

DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

CASAL DOS PASTORES



TERMOS DE REFERÊNCIA

AGOSTO | 2026

DGOU | DPU

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Florinda Lixa, Arquiteta - Chefe de Divisão DPU

EQUIPA TÉCNICA

Hugo Carvalho, Arquiteto

Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

Frederico Valles, Engenheiro Civil

Tânia Gonçalves, Engenheira Civil

Cristina Santos, Engenheira Geógrafa

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. LOCALIZAÇÃO	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E ENVOLVENTE	5
4. ANTECEDENTES DA OCUPAÇÃO	6
5. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE	7
6. OBJETIVOS DA UNIDADE DE EXECUÇÃO	8
7. ENQUADRAMENTO COM OS PMOT EM VIGOR	10
8. CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO	11
9. ORIENTAÇÕES SOBRE OCUPAÇÃO DO SOLO	13
ÁREA DE INTERVENÇÃO	17
PRÉDIOS DE PROPRIEDADE PRIVADA	18
10. SISTEMA DE EXECUÇÃO	19
PROGRAMA DESENHADO	20
ENQUADRAMENTO COM O PDM	21

1. INTRODUÇÃO

A presente proposta enquadra e define a oportunidade de elaboração da Unidade de Execução Casal dos Pastores, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 147º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (adiante designado por RJIGT), na sua redação em vigor.

A Unidade de Execução (UE) aqui proposta enquadra-se nos termos da alínea a) do artigo 56º do Plano Diretor Municipal de Odivelas (adiante designado por PDM), aprovado na Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 06 de junho de 2024 e publicado em Diário da República n.º 173 - 2.ª Série, de 06 de setembro de 2024, e alterado por adaptação aos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) por deliberação da Câmara Municipal, de 2 de julho de 2025 e publicado em Diário da República n.º 31 - 2.ª Série, de 13 de fevereiro de 2026.

2. LOCALIZAÇÃO

O território da Unidade de Execução Casal dos Pastores situa-se na freguesia de Odivelas e compreende uma área aproximada de 33.000,00m² (trinta e três mil metros quadrados), designada por Área de Intervenção (figura 01). Integra a área total dos prédios urbanos privados e doravante indicada como prédios de Propriedade Privada, no total de 24.540,00m², bem como vários espaços do domínio público em redor, que ocupam uma área de 8.460,00m² aproximadamente, e estão identificados como Área pertencente ao Domínio Público.



Figura 01: Área de Intervenção da Unidade de Execução Casal dos Pastores

A Área de Intervenção confronta a norte com a Avenida Miguel Torga, a Rua Gama Pinto e propriedade privada, a sul com a Rua Antero de Quental, a Rua Doutor Sidónio Pais e a Rua Stig Husted-Andersen, a nascente com propriedade privada e a poente com a Rua São Vicente Pallotti, a Rua António Prior do Crato e propriedade privada.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E ENVOLVENTE

A Área de Intervenção está inserida numa zona urbana central, consolidada e plurifuncional, e que é um dos principais locais de entrada/saída da cidade de Odivelas, situada que está próxima ao eixo viário IC17/CRIL - saída Odivelas Oeste, de acesso fácil e imediato. É um território amplo que está preenchido maioritariamente por edifícios de habitação multifamiliar com áreas térreas dedicadas ao comércio e serviços pertencentes à Urbanização das Colinas do Cruzeiro, a norte, por edifícios de habitação unifamiliar e bifamiliar e pequenas áreas de comércio local pertencentes ao Bairro das Patameiras, a sul e nascente, e por edifícios de habitação multifamiliar com áreas térreas de comércio e serviços pertencentes à Urbanização da Courela da Palmeira, a poente.

A ocupação urbanística supramencionada tem vindo a ocorrer ao longo dos últimos 50/60 anos e concretizou-se em vários períodos no tempo, de tal modo que marcou este vasto território de diferentes formas e lhe atribuiu características próprias de cada uma dessas fases de desenvolvimento urbano. Por exemplo, o bairro das Patameiras, a sul, formou-se com recurso a uma programação urbanística e/ou gestão territorial específicas dos anos 1960/1970. A Urbanização da Courela da Palmeira, a poente, data dos anos 1990 e foi orientada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/96, encontrando-se concluída. A Urbanização Colinas do Cruzeiro, a norte, teve início nos anos 2000 e é norteadada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2001, estando ainda em fase de conclusão. No mesmo sentido, os eixos viários e as respetivas vias pedonais que se foram constituindo para garantir mais e melhor mobilidade urbana, por forma a responder às exigências do crescente desenvolvimento construtivo e populacional na altura das diferentes fases aludidas, também colaboraram para a modelação deste território.

Em relação ao território que integra a Área de Intervenção, verifica-se que partilha das particularidades mencionadas para o bairro das Patameiras, sobretudo, revelando-se heterogéneo e um pouco fragmentado. Está maioritariamente preenchido por edifícios de baixa densidade habitacional e pequenas áreas de comércio local, associadas aos mesmos ou independentes e, ainda, um edifício empresarial de grande volume. No entanto, possui também

um prédio com construções devolutas e/ou em ruínas e outro prédio que se encontra livre e desocupado, o que é demonstrativo da desqualificação urbanística que se observa.

Tem ligação estabelecida ao sistema viário local através da Rua Gama Pinto, a norte, da Rua Antero de Quental, a sudoeste, e das ruas Doutor Sidónio Pais e Rua Stig Husted-Andersen, a sul e, além disso, é atravessado por uma via urbana de distribuição principal, a Avenida Miguel Torga, embora a relação entre esta e restante área de atuação não esteja estabelecida no mesmo plano altimétrico, onde se pode notar um diferencial de quase 12m, no seu ponto máximo (no sentido norte-sul, esta via encontra-se debaixo do viaduto da Rua Antero de Quental). A forma como a Área de Intervenção e a rede viária se relacionam atualmente apresenta condicionalismos e afeta a mobilidade local e da envolvente.

Em síntese, a Área de Intervenção da UE Casal dos Pastores é composta por um conjunto de malhas urbanas diferenciadas onde pontuam várias tipologias de edificado, onde os espaços públicos são escassos. Estes fatores evidenciam a necessidade de promover a sua requalificação urbana.

4. ANTECEDENTES DA OCUPAÇÃO

Existem os seguintes antecedentes para o local:

- Processos n.º 2.459/Antigo, n.º 30.347/IP/OC, n.º 30/2018/IP e n.º 400/2018/IP;
- Processo n.º 15.668/ Antigo;
- Processo n.º 25.207/OCP;
- Processos n.º 3.491/IP/ED e n.º 4.649/OCP;
- Processo n.º 13.702/CP/OP;
- Processo n.º 39.955/OCP;
- Processos n.º 18.627/OCP, n.º 39.497/D, n.º 45.127/OCP e n.º 45.223/OCP.

Tendo em vista a ocupação urbanística das parcelas que constituem o prédio Casal dos Pastores, os seus proprietários solicitaram ao município a delimitação de uma Unidade de Execução, por intermédio do pedido com o registo Urbanismo/2020/1279. Feita uma análise à área em questão e à malha urbana onde este prédio se encontra, considerando as necessidades existentes, determinou-se que a área a sujeitar a uma intervenção urbanística teria que ser mais abrangente e contemplar também os espaços públicos e os edifícios em redor, não se circunscrevendo apenas aos limites deste prédio.

5. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

O conjunto de prédios em Propriedade Privada (figura 02) que integram a Área de Intervenção é composto por:

- Prédio A (Casal dos Pastores), com uma área de 4.189,65 m²;
- Prédio B, com uma área de 590,00m²;
- Prédio C, com uma área de 778,00m²;
- Prédio D, com uma área de 1.734,00m²;
- Prédio E, com uma área de 540,00m²;
- Prédio F, com uma área de 541,81m²;
- Prédio G, com uma área de 200,00m²;
- Prédio H, com uma área de 465,54m²;
- Prédio I (Quinta do Monte Lavouro), com uma área de 15.501,00m².

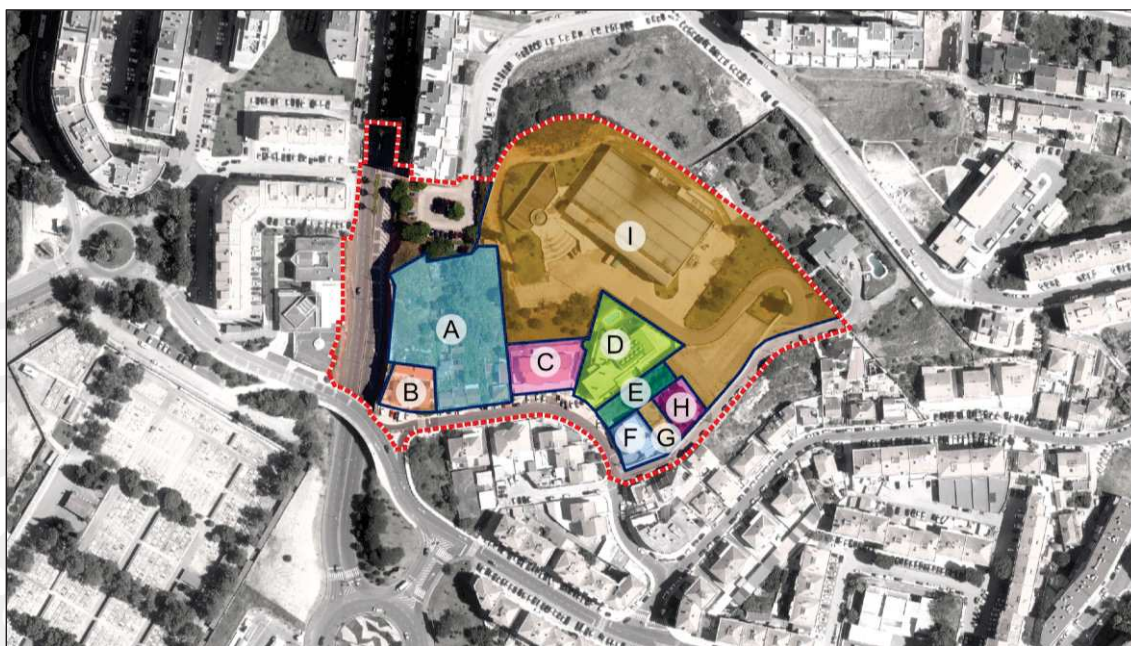


Figura 02: Prédios de Propriedade Privada da UE Casal dos Pastores

Os valores das áreas dos prédios urbanos abrangidos e, se for o caso, das edificações neles existentes, foram aferidos em sede dos respetivos Processos de Obra.

Os espaços pertencentes ao domínio público (figura 03) que fazem parte da Área de Intervenção são os seguintes:

- Rua/Praceta Gama Pinto, a norte (parcialmente);
- Avenida Miguel Torga, a norte e poente (parcialmente);
- Rua Antero de Quental, a sul (parcialmente);
- Rua Doutor Sidónio Pais, a sul (parcialmente);
- Rua Stig Husted-Andersen, a sul;
- Espaço entre a Igreja das Patameiras e a Avenida Miguel Torga, a poente.



Figura 03: Área pertencente ao Domínio Público da UE Casal dos Pastores

6. OBJETIVOS DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

A delimitação desta Unidade de Execução pretende renovar e requalificar o edificado e o espaço público do território da Área de Intervenção, integrar os vazios urbanos que persistem e, finalmente, esbater as diferenças urbanísticas e promover maior harmonia ao conjunto. Visa também regenerar o ambiente urbano desta área ampla, potenciar a sua integração com os espaços em redor e respeitar os usos dominantes e as compatibilidades que para ali se encontram em vigor.

A operação de requalificação e regeneração urbanas a realizar vai reforçar a articulação da Área de Intervenção com a envolvente mais próxima e atuar relativamente às carências que permanecem na zona, designadamente aquelas relativas à mobilidade e à acessibilidade universal, reforçando as ligações.

Em simultâneo, também deve ser entendida como um vetor de desenvolvimento que vai potenciar e promover novas dinâmicas locais, nomeadamente ao nível da oferta de novas atividades económicas e/ou serviços.

Assim, a UE Casal dos Pastores detém os seguintes objetivos programáticos:

- Garantir a coerência da proposta urbanística com a envolvente, tomando por referência a altura das fachadas ou a moda da altura das edificações existentes e os alinhamentos de planimetria e de volumetria dominantes do contexto diretamente circundante;
- Garantir uma integração adequada da proposta ao nível urbanístico, arquitetónico e paisagístico;
- Promover a interligação com o local e a sua envolvente e reforçar o caráter de continuidade, em matéria de mobilidade suave, tendo em conta as diferenças altimétricas verificadas;
- Definir os planos marginais e os alinhamentos para as novas edificações e para as edificações a alterar, assegurando uma ligação correta relativamente às existentes;
- Promover a construção de edifícios de uso habitacional e de uso ligado às atividades económicas;
- Incentivar a requalificação e reabilitação do edificado existente, independentemente do seu uso;
- Mitigar a fratura territorial causada pela construção da Avenida Miguel Torga e transformar o impacto visual do atual tratamento desta via através de solução construtiva qualificada e integrada;
- Propor a construção de uma praça pública suspensa por cima da Avenida Miguel Torga e recriar a ligação entre a Área de Intervenção e a envolvente, sendo esta uma solução que promova uma nova centralidade de estadia e lazer locais;
- Promover a manutenção da estrutura verde existente, de acordo com as suas tipologias;
- Apostar na criação de novas tipologias de estrutura verde de qualidade e contribuir para a melhoria da imagem urbana do local;
- Melhorar a oferta de estacionamento público no local, nomeadamente na Rua Doutor Sidónio Pais e na Avenida Miguel Torga.

Deste modo, a Área de Intervenção da UE Casal dos Pastores deverá desenvolver-se tomando como base as opções estratégicas da intervenção, as potencialidades da requalificação e regeneração urbanísticas e os objetivos programáticos expressos nestes Termos de Referência.

7. ENQUADRAMENTO COM OS PMOT EM VIGOR

Ao nível dos instrumentos de gestão do território, a UE Casal dos Pastores observa o disposto no Plano Diretor Municipal de Odivelas, na sua redação em vigor.

Esta Unidade de Execução tem como referência a normativa do PDM em vigor, no que se refere aos mecanismos de execução que a lei prevê para a realização e concretização das unidades de execução. Desta forma, está conformada a realização das operações urbanísticas a levar a cabo, dando cumprimento integral da normativa constante nas peças constituintes do PDM - Plantas de Ordenamento, Plantas de Condicionantes e o seu Regulamento - conforme extratos que se juntam em anexo.

A Área de Intervenção contém a seguinte classificação dos usos do solo (Quadro I), bem como outros regimes especiais complementares, com base nas plantas de Ordenamento e no Regulamento em vigor:

- Solo Urbano: Espaço Central de Nível 1;
- Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas Consolidado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Área (m2)
Solo Urbano: Espaço Central de Nível 1	18.100,00
Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas Consolidado	14.900,00
TOTAL	33.000,00

Quadro I - Classificação dos Usos do Solo

Sobre as Servidões Administrativas, Restrições de Utilidade Pública e outras Condicionantes, com base na carta das Condicionantes e no Regulamento em vigor, verifica-se que a Área de Intervenção se situa em zona abrangida por:

- Classificação Zonal do Ruído: Zonas Mista e Indiferenciada;
- Estrutura Ecológica Municipal: PROT AML - Áreas Vitais.
- Servidão aeronáutica do Aeroporto de Lisboa: Faixa Cota 170;
- Rede geodésica: Marco Geodésico de 3ª ordem.

A Área de Intervenção não está abrangida pelos regimes da RAN e da REN.

Assim, a UE Casal dos Pastores observa o disposto na secção I do Capítulo V do Regulamento do PDM, que estabelece as disposições gerais do uso do solo urbano, e está conforme o disposto para as subcategorias Espaços Centrais de nível 1 e Espaços de Atividades Económicas Consolidado, referidas nos artigos 25º e 29º, respetivamente. Os parâmetros urbanísticos estão definidos e apresentados no n.º 3 do artigo 25º e no n.º 4 do artigo 29º do referido documento, e estabelecem nomeadamente: o tipo de operações urbanísticas admitidas; os usos e volumetrias; e respetivos índices.

No entanto, uma vez que a intervenção urbanística da UE Casal dos Pastores se caracteriza como uma operação de regeneração urbana e de colmatção e continuidade do tecido urbano local, indica-se que os parâmetros urbanísticos máximos de edificabilidade estabelecidos para as categorias de solo em presença podem ser ultrapassados em termos de edificação sem, contudo, ultrapassar-se os valores das características morfológicas da envolvente confinante, avaliadas num raio de 50m, conforme anteriormente referido.

As operações urbanísticas a realizar na Área de Intervenção com impacte semelhante a loteamento e/ou com impacte relevante têm que prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, às infraestruturas viárias incluindo estacionamento, com vista à criação de espaços públicos exteriores de vivência coletiva e aumento da qualidade de vida, de acordo com o regulamentado pelo PDM para o efeito.

8. CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

A delimitação da UE Casal dos Pastores consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da área, com identificação dos prédios abrangidos, nos termos previstos no artigo 148º do RJIGT. Corresponde ao conjunto de prédios de Propriedade Privada (Quadro II) e à área pertencente ao Domínio Público (Quadro III) que, juntos, compreendem uma parte do território com identidade urbana geográfica e apresenta um nível significativo de autonomia, e para a qual o PDM define um programa urbanístico específico.

As unidades de execução visam assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso da área a delimitar e garantir a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos. A UE Casal dos Pastores abrange uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características de unidade e autonomia urbanísticas, integrando as áreas a

afetar a espaços públicos e equipamentos previstos nos Planos de Ordenamento, estabelecendo uma correta articulação funcional e formal com as áreas contíguas.

A UE Casal dos Pastores, enquanto mecanismo de execução, constitui um instrumento orientador para efeitos de gestão municipal deste território, servindo de referência e apoio à apreciação, acompanhamento e programação das operações urbanísticas requeridas para a área da Unidade de Execução aqui proposta.

PRÉDIOS DE PROPRIEDADE PRIVADA					
Prédios	Área (m2)	Prédios (designação)	Artigo Matricial	Freguesia	Descrição CRP
A	1.080,50	A	U-8265	Odivelas	6547
	660,00	B	U-642	Odivelas	5986
	660,00	C	U-643	Odivelas	5985
	660,00	D	U-12269	Odivelas	1130
	1.129,15	E	U-12824	Odivelas	6399
Área Total A	4.189,65	-			
B	590,00	-	-	-	-
C	778,00	-	5709	-	756/19851009
D	1.734,00	-	12669	-	5566/20110509
E	540,00	-	-	-	-
F	541,81	-	1379	-	4717/20080124
G	200,00	-	12127	-	4544/20060207
H	465,54	-	-	-	-
I	2.144,00	-	-	-	24962
	10.469,50	-	121	-	4716
	153,00	-	omisso	-	17777
	443,00	-	omisso	-	17778
	136,50	-	omisso	-	30066
	880,50	-	omisso	-	9246
	730,50	-	-	-	8936
	544,00	-	-	-	9731
Área Total I	15.501,00	-			
TOTAL	24.540,00				

Quadro II - Áreas dos Prédios de Propriedade Privada

ÁREA PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO	Área (m2)
Arruamentos, estacionamento, passeios e espaços verdes	8.460,00
TOTAL	8.460,00

Quadro III - Área pertencente ao Domínio Público

Foram considerados para o efeito os limites do cadastro geométrico constantes nos elementos cartográficos em anexo.

9. ORIENTAÇÕES SOBRE OCUPAÇÃO DO SOLO

A proposta de delimitação da UE Casal dos Pastores observa as disposições gerais de uso e caracterização de solo urbano para a prossecução dos objetivos anteriormente identificados, nos termos do artigo 21º do Regulamento do PDM e seguintes, e é acompanhada por um Programa Desenhado anexo aos presentes Termos de Referência. O Programa Desenhado consiste na definição da solução urbanística de conjunto, com o conhecimento dos proprietários envolvidos, traduzindo-se no desenvolvimento urbanístico harmonioso e equilibrado da Área de Intervenção.

O Programa Desenhado corresponde à concretização e explicitação das principais opções do modelo de intervenção proposto, identificando, entre outras, a forma e implantação das novas construções, as alterações às construções existentes, as soluções tipo-morfológicas, os usos a vigorar, a definição dos acessos aos prédios, os percursos de mobilidade e acessibilidade, a distinção entre as áreas privadas e as áreas destinadas a infraestruturas, a equipamentos e espaços públicos, com base na configuração do cadastro existente sobre levantamento topográfico/cartografia e explicitação da sua transformação fundiária.

A solução urbanística proposta corresponde à pormenorização das regras contidas no PDM em vigor, uma vez que não se pretende, nem a Unidade de Execução dispõe de possibilidade de proceder à alteração dos PMOT, constituindo-se apenas como um dispositivo para a sua execução.

Assim, a proposta de intervenção da UE Casal dos Pastores incide sobre o seguinte:

- O desenvolvimento urbanístico e arquitetónico local, tendo em conta a forma como a Área de Intervenção se forma a partir dos prédios privados e das áreas pertencentes ao domínio público em articulação com a malha urbana existente, não excedendo os valores morfológicos predominantes;

- A ligação e compatibilização da solução urbana da Área de Intervenção com o local, principalmente em termos planialtimétricos;
- A construção de um edifício de uso misto no prédio A, dedicado aos usos habitacional multifamiliar e atividades económicas hoteleiras, constituído por 3 corpos e embasamento comum destinado a estacionamento automóvel e áreas técnicas, confinante com a Praceta Gama Pinto, Avenida Miguel Torga e Rua Doutor Sidónio Pais, que consiste em;
 - a. Dois corpos do edifício, compostos pelo uso habitacional multifamiliar e pelo uso dedicado às atividades económicas hoteleiras, confinante com a Praceta Gama Pinto e com a Avenida Miguel Torga;
 - b. Um corpo do edifício de uso habitacional multifamiliar, confinante com a Rua Doutor Sidónio Pais;
- A construção de um edifício de uso habitacional unifamiliar no prédio E, confinante com a Rua Doutor Sidónio Pais;
- A alteração do edifício existente no prédio B através da fixação de novos parâmetros de edificabilidade e mantendo o uso habitacional multifamiliar, confinante com a Rua Doutor Sidónio Pais;
- A alteração do edifício existente no prédio G através da fixação de novos parâmetros de edificabilidade e mantendo o uso habitacional multifamiliar, confinante com a Rua Doutor Sidónio Pais;
- A alteração do edifício existente no prédio I através da fixação de novos parâmetros de edificabilidade e mantendo o uso dedicado às atividades económicas, confinante com a Rua Stig Husted-Andersen;
- Manutenção das características morfológicas e funcionais dos edifícios existentes nos prédios C, D e F, que confinam com a Rua Doutor Sidónio Pais, e no prédio H, que confina com a Rua Stig Husted-Andersen;
- O reforço das soluções de mobilidade universal com recurso a rampas que estabelecem a ligação entre a Avenida Miguel Torga e a Rua Gama Pinto, a norte, e da primeira com a Rua Antero de Quental, a sul, justificadas pelas diferenças altimétricas que se observam;
- A criação de ligação pedonal entre a Praceta Gama Pinto e a Rua Doutor Sidónio Pais, ao longo do lado nascente do prédio A, através da construção de escadaria pública complementada por espaço verde de enquadramento;
- A criação de ligação pedonal entre a escadaria pública atrás referida e a praça pública suspensa a poente, complementada por uma intervenção paisagística de requalificação dos espaços imediatamente envolventes;

- A requalificação da Rua/Praceta Gama Pinto, através da redefinição dos lugares de estacionamento automóvel existentes e da colocação de novo alinhamento arbóreo na placa central da via;
- A requalificação da Rua Doutor Sidónio Pais, através da execução de novos lugares de estacionamento automóvel e da colocação de novo alinhamento arbóreo;
- A requalificação da Rua Stig Husted-Andersen, através da execução do passeio ao longo do seu lado norte e da retirada das barreiras arquitetónicas existentes;
- O realinhamento do perfil da faixa de rodagem da Avenida Miguel Torga, nomeadamente no troço compreendido entre o edifício com o n.º 4 pertencente à Urbanização das Colinas do Cruzeiro, a norte, até ao viaduto da Rua Antero de Quental, a sul, inclusive;
- A requalificação da via atrás referida, através do melhoramento dos passeios, da execução de novos lugares de estacionamento automóvel ligeiro e pesado, bem como da colocação de novo alinhamento arbóreo, no intervalo atrás indicado;
- A construção de uma praça pública suspensa de dimensões generosas sobre a Avenida Miguel Torga a partir do prédio A, formal e esteticamente integrada no local, de modo a repor a ligação urbana entre as áreas urbanas a nascente e a poente e, desse modo, atenuar a fratura territorial provocada pela sua construção;
- A execução de novo tratamento estético e formal dos muros ao longo da Avenida Miguel Torga que estabeleça a continuidade do embasamento do edifício multifuncional proposto para o prédio A com a envolvente e confira uma renovada imagem urbana do local, no intervalo atrás indicado;
- A introdução de ciclovia unidirecional em cada sentido na Avenida Miguel Torga, em canal partilhado na faixa de rodagem, numa extensão aproximada de 180m;

Conforme se menciona, a proposta urbanística inclui a execução de uma ciclovia unidirecional em cada um dos sentidos na Avenida Miguel Torga, em coexistência com a faixa de rodagem automóvel. Este troço encontra-se abrangido pelo Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Odivelas, documento estratégico aprovado a 14 de outubro de 2020, na sua redação em vigor. Trata-se de uma ligação relevante que pretende conectar a Urbanização das Colinas do Cruzeiro ao Pinhal da Paiã.

Ao nível dos Usos, a Unidade de Execução contempla a Habitação Multifamiliar como uso dominante, com uma área de construção que ronda os 60%, conciliada com as Atividades Económicas como uso compatível, com uma área de construção que ronda os 40%, e reforça a centralidade urbana da sua Área de Intervenção, com destaque especial para as atividades económicas dedicadas à Hotelaria.

De acordo com exposto, a proposta de intervenção da UE Casal dos Pastores caracteriza-se da seguinte forma:

QUADRO URBANIMÉTRICO - PROPOSTA	
Área total de Intervenção	33.000,00m ²
Área dos Prédios de Propriedade Privada	22.787,00m ²
Índice de Ocupação	0,25
Índice Bruto de Utilização	0,64
Área de Implantação máxima	8.250,00m ²
Área de Construção máxima	21.000,00m ²
Área de Construção destinada a Habitação	8.050,00 m ²
Área de Construção destinada a Atividades Económicas	12.950,00 m ²
Coefficiente de ATC para Atividades Económicas	39,25%
Número total de Edifícios	11
Número total de Fogos	48
Número total de Frações Comerciais	4
Número total de Unidades de Alojamento Hoteleiro	78
Número máximo de Pisos	4/8
Área do Domínio Público:	2.793,00m ² *
Espaços Verdes	910,00m ²
Arruamentos, estacionamento, passeios, circulações pedonais e locais de estadia	1.043,00m ²
<i>* Praça pública suspensa (sobre a Avenida Miguel Torga)</i>	<i>840,00m²</i>
Lugares de Estacionamento automóvel na via pública	44
Lugares de Estacionamento na via pública para veículos pesados	2
Área do Domínio Público a Requalificar:	8.260,00m ²
Espaços Verdes	510,00 m ²
Arruamentos e Estacionamentos	4.950,00m ²
Passeios, circulações pedonais e locais de estadia	2.800,00m ²
Ciclovía unidirecional em dois sentidos (Avenida Miguel Torga)	180,00ml

Quadro IV - Quadro Urbanimétrico da UE Casal dos Pastores

ÁREA DE INTERVENÇÃO

A Área de Intervenção da UE Casal dos Pastores está apresentada no quadro abaixo, onde se observam as suas características atuais na coluna “EXISTENTE” e se indica o resultado da Proposta de Intervenção na coluna “PROPOSTA”:

QUADRO URBANIMÉTRICO - ÁREA DE INTERVENÇÃO			
	Existente	PROPOSTA	diferencial
Área de Intervenção UE Casal dos Pastores	33.000,00m²		
Área dos prédios de Propriedade Privada	24.540,00m²	22.787,00m²	- 1.753,00m ²
Área pertencente ao Domínio Público	8.460,00m²	10.213,00m²	+ 1.753,00m ²
Índice de Ocupação	0,16	0,25	+ 0,09
Índice Bruto de Utilização	0,34	0,64	+ 0,30
Área de Implantação	5.182,28m ²	8.250,00m²	+ 3.067,72m ²
Área de Construção	11.303,32m ²	21.000,00m²	+ 9.696,68m ²
(1) AC Habitação	4.432,32m ²	8.050,00m²	+ 3.617,68m ²
(2) AC Atividades Económicas	6.871,00m ²	12.950,00m²	+ 6.079,00m ²
Coeficiente ATC para Atividades Económicas	-	39,25%	-
Número de Edifícios	8	11	+ 3
Número de Fogos	24	48	+ 24
Número de Frações Comerciais	4	4	-
Número de Unidades de Alojamento Hoteleiro	-	78	+ 78
Número máximo de Pisos	4	4/8	-
Área de Espaços Verdes	-	910,00m²	-
Área de arruamentos, passeios, estacionamento, circulações pedonais e estadias	-	1.043,00m²	-
* Praça pública suspensa (sobre a Av. Miguel Torga)	-	840,00m²	-
Lugares de estacionamento automóvel na via pública	-	44	-
Lugares de estacionamento na via pública para veículos pesados	-	2	-
Área do domínio público a Requalificar:	-	8.260,00m²	-
Espaços Verdes	-	510,00 m²	-
Arruamentos e Estacionamentos	-	4.950,00m²	-
Passeios, circulações pedonais e locais de estadia	-	2.800,00m²	-
Ciclovia unidirecional em dois sentidos (Av. Miguel Torga)	-	180,00ml	-

Quadro V - Quadro Urbanimétrico da Área de Intervenção da UE Casal dos Pastores

PRÉDIOS DE PROPRIEDADE PRIVADA

A área dos prédios de Propriedade Privada que integram a Área de Intervenção da UE Casal dos Pastores está apresentada no quadro abaixo, onde se observam as suas características na coluna “EXISTENTE” e se indicam as características da Proposta de Intervenção na coluna “PROPOSTA”:

QUADRO DETALHADO COMPARATIVO DA PROPRIEDADE PRIVADA - UE CASAL DOS PASTORES																			
PRÉDIOS URBANOS	Existente*									ESTADO	PROPOSTA								
	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (m2)	ÁREA DESCOBERTA (m2)	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m2)			N.º PISOS		N.º FOGOS		ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (m2)	ÁREA DESCOBERTA (m2)	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m2)			N.º PISOS		N.º FOGOS
				HAB.	AT. ECON.	ESTAC.	AC SOLEIRA	CV						HAB.	AT. ECON.	ESTAC.	AC SOLEIRA	CV	
A	4.189,65	-	4.189,65	-	-	-	-	-	-	A Alterar	2.680,00	2.680,00	-	3.120,00	4.750,00	2.680,00	8	1	23
B	590,00	375,00	215,00	360,00	-	144,00	3	-	4	A Alterar	532,00	410,00	122,00	480,00	-	410,00	3	-	4
C	778,00	581,00	197,00	630,00	391,00	-	3	-	8	A Manter	778,00	581,00	197,00	630,00	391,00	-	3	-	8
D	1.734,00	986,00	748,00	2.724,47	-	737,94	4	-	9	A Manter	1.734,00	986,00	748,00	2.724,47	-	737,94	4	-	9
E	540,00	-	540,00	-	-	-	-	-	-	A Alterar	537,00	146,28	390,72	260,00	-	146,28	2	1	1
F	541,81	186,72	355,09	354,29	-	195,74	2	1	1	A Alterar	509,00	186,72	322,28	354,29	-	195,74	2	1	1
G	200,00	43,56	156,44	43,56	-	-	1	-	1	A Alterar	276,46	100,00	176,46	161,24	-	-	2	-	1
H	465,54	160,00	305,54	320,00	-	-	2	-	1	A Manter	465,54	160,00	305,54	320,00	-	-	2	-	1
I	15.501,00	2.850,00	12.651,00	-	6.480,00	-	3	1	-	A Alterar	15.275,00	3.000,00	12.275,00	-	7.809,00	-	3	1	-
TOTAL	24.540,00	5.182,28	19.357,72	4.432,32	6.871,00	1.077,68	4	1	24	TOTAL	22.787,00	8.250,00	14.537,00	8.050,00	12.950,00	4.169,96	8	1	48
				11.303,32										21.000,00					

Quadro VI - Quadro Comparativo dos Prédios de Propriedade Privada da UE Casal dos Pastores

* Valores aferidos em sede dos respetivos Processos de Obra

10. SISTEMA DE EXECUÇÃO

O desenvolvimento desta Unidade de Execução deverá ser, no presente caso, executado através do Sistema de Iniciativa dos Interessados previsto no artigo n.º 149 do RJIGT, uma vez que a iniciativa da delimitação desta Unidade de Execução é dos proprietários, em conjunto com o Município, e a execução aberta à cooperação dos particulares interessados, atuando coordenadamente, de acordo com a programação estabelecida pelo Município e nos termos do adequado instrumento contratual, pertencendo ainda ao Município o controlo da programação.

Os direitos e obrigações das partes, como se referiu, serão definidos no Contrato de Urbanização a celebrar entre o Município e os particulares (n.º 2 do artigo n.º 149 do RJIGT) após a aprovação da delimitação da presente Unidade de Execução e dos respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado.



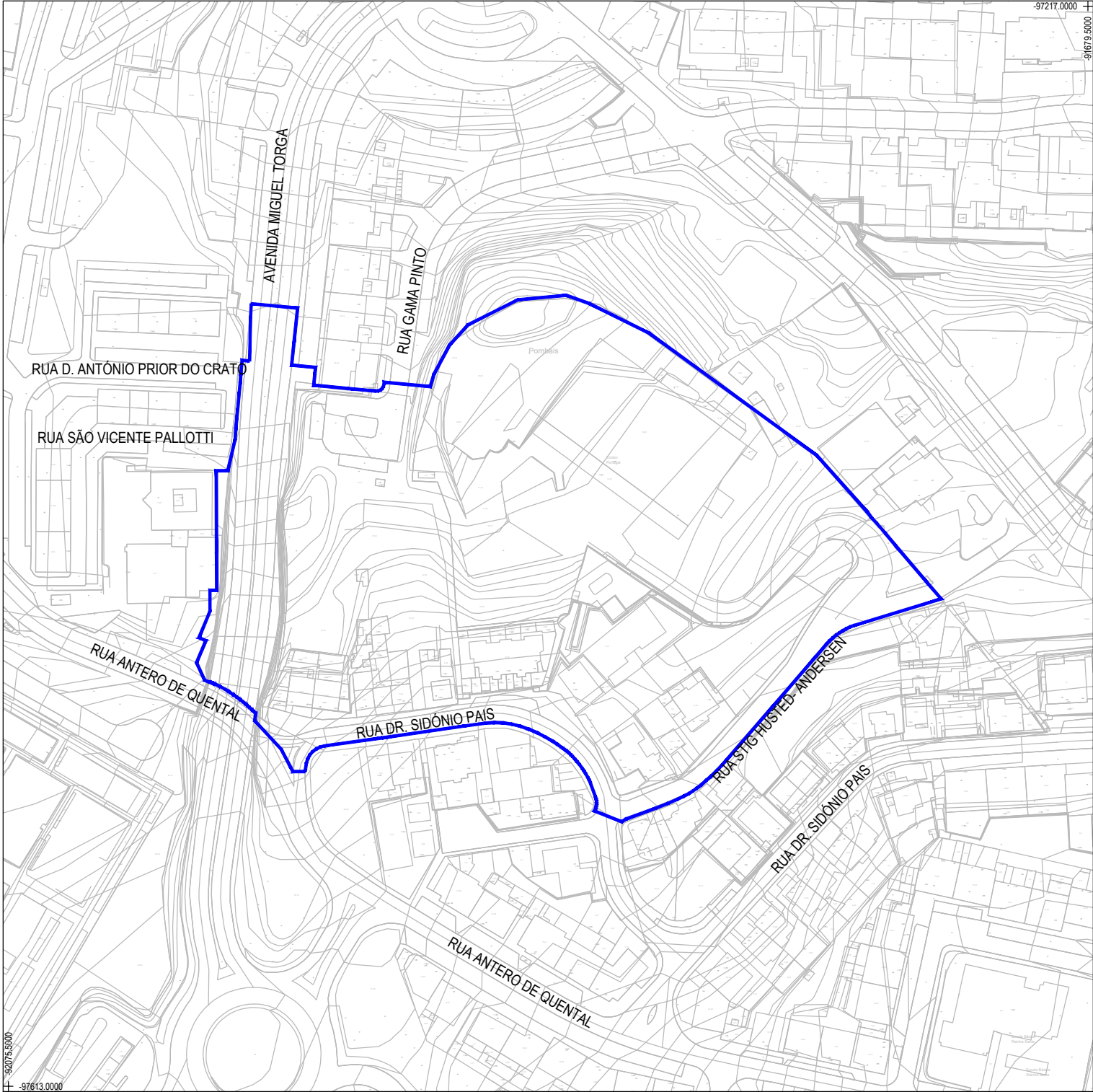
Unidade de Execução

Casal dos Pastores

Odivelas

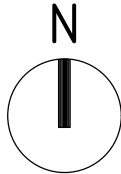
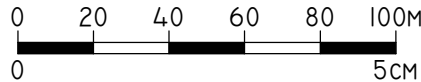
ANEXO I

Programa Desenhado

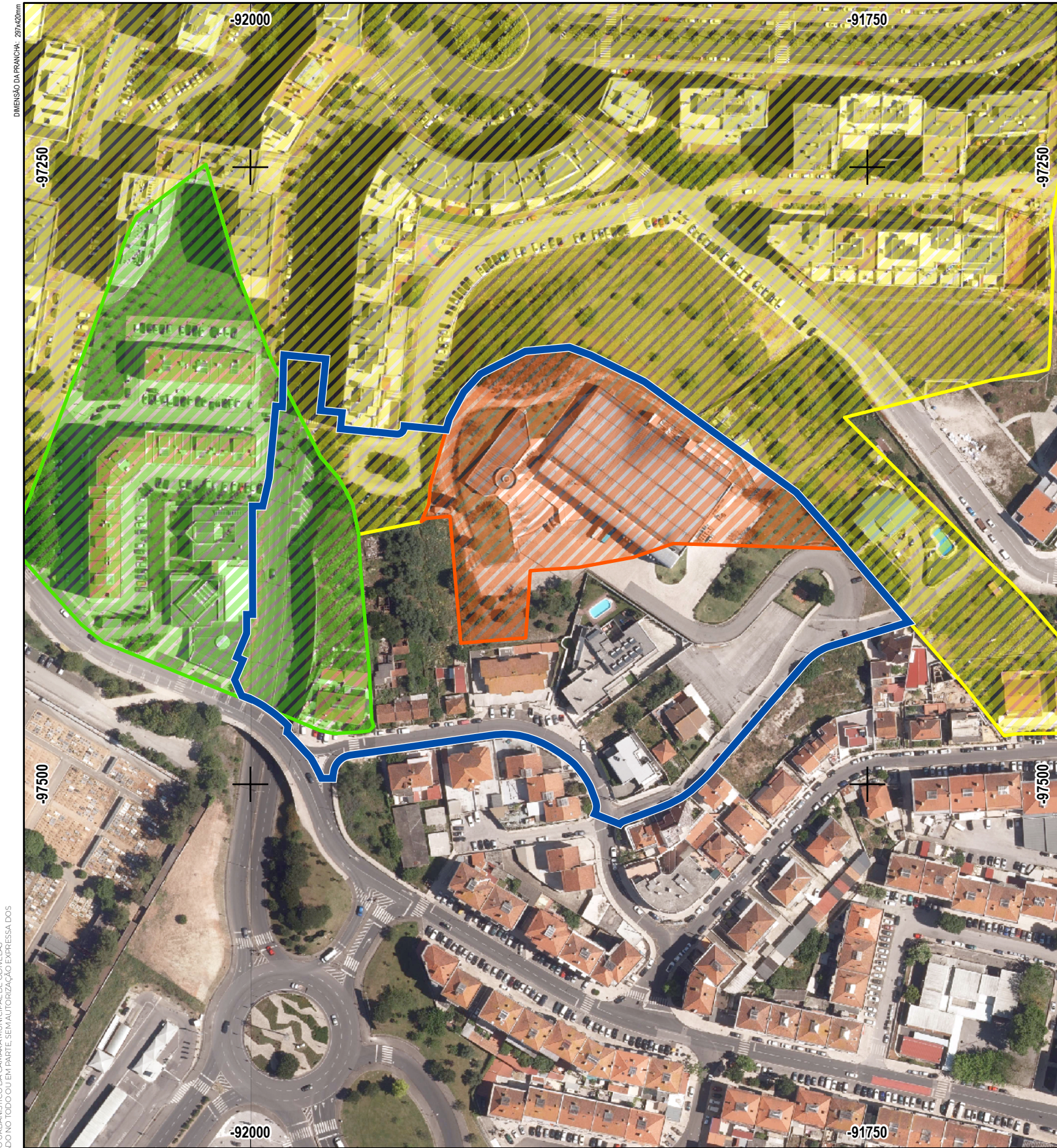


LEGENDA

— LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - CASAL DOS PASTORES



	DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO		DATA Agosto/2026
	UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES Pombais - Odivelas		PROCESSO 174/2020/DPU
			DISTRIBUIÇÃO -/-
	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		ESCALA 1/2.000
	COORDENADOR(A): Florinda Lixa, Arquiteta		TÉCNICOS(AS): Hugo Carvalho, Arquiteto Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior
REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA: GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Datum Altimétrico de Cascais			DESENHO Nº 01



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. A SUA REPRODUÇÃO OU UTILIZAÇÃO EM QUALQUER FORMA, SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES, TODOS OS DIREITOS DE AUTORES.



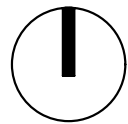
LEGENDA

- Limite da Unidade de Execução
- Prédio com NIC AAA000052985
- Prédio com NIC AAA000052020
- Prédio com NIC AAA000053158

Caracterização CARTA CADASTRAL ¹			Área integrada na U.E.		Freguesia	Caracterização CGPR		
NIC (número de identificação cadastral)	Área (ha)	Área (m²)	Área (ha)	Área (m²)		Nome do Prédio	Secção	Número
AAA000052985	53,32	533201	0,20	2006,1	Odivelas	Quinta do Porto Pinheiro	I (anteriormente G)	27
AAA000052020	1,04	10416	1,04	10416,0	Odivelas	Quinta do Monte Lavouro	L	121
AAA000053158	1,91	19128	0,50	5022,7	Odivelas	Courela da Palmira	M	1

¹ Decreto-Lei n.º 72/2023, de 23 de agosto

0 50 100 150 Metros



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES
Pombais - Odivelas

PLANTA CADASTRAL
Extrato da Carta Cadastral

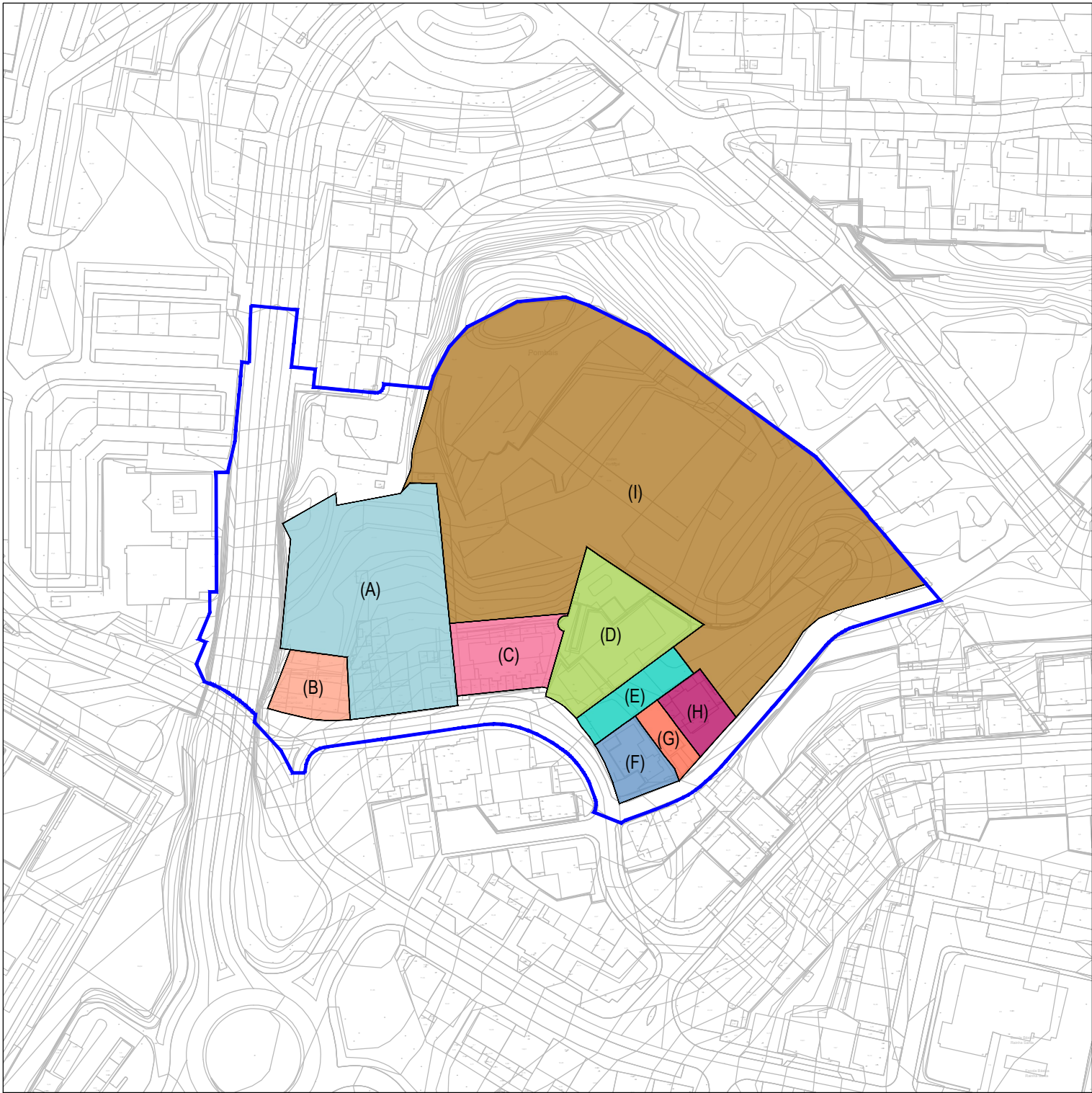
COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
Hugo Carvalho, Arquiteto
Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA
Agosto/2026
PROCESSO
174/2020/DPU
DISTRIBUIÇÃO
-/-
ESCALA
1:2 000
DESENHO Nº

02

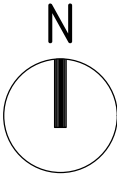
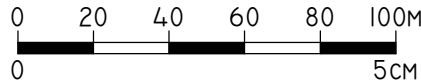


LEGENDA

- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - CASAL DOS PASTORES
- A PRÉDIO A
- B PRÉDIO B
- C PRÉDIO C
- D PRÉDIO D
- E PRÉDIO E
- F PRÉDIO F
- G PRÉDIO G
- H PRÉDIO H
- I PRÉDIO I

QUADRO DE ÁREAS		
	ÁREA TOTAL DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - CASAL DOS PASTORES	33.000,00m2
	ÁREA TOTAL DOS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE PRIVADA, COMPOSTA POR: *	24.540,00m2
	ÁREA DO PRÉDIO A (CASAL DOS PASTORES)	4.189,65m2
	ÁREA DO PRÉDIO B	590,00m2
	ÁREA DO PRÉDIO C	778,00m2
	ÁREA DO PRÉDIO D	1.734,00m2
	ÁREA DO PRÉDIO E	540,00m2
	ÁREA DO PRÉDIO F	541,81m2
	ÁREA DO PRÉDIO G	200,00m2
	ÁREA DO PRÉDIO H	465,54m2
	ÁREA DO PRÉDIO I	15.501,00m2
	ÁREA TOTAL PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO	8.460,00m2

* VALORES AFERIDOS EM SEDE DOS RESPETIVOS PROCESSOS DE OBRA



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES
Pombais - Odivelas

ÁREA DE INTERVENÇÃO

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arquiteta

TECNICOS(AS):

Hugo Carvalho, Arquiteto
Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

DATA

Agosto/2026

PROCESSO

174/2020/DPU

DISTRIBUIÇÃO

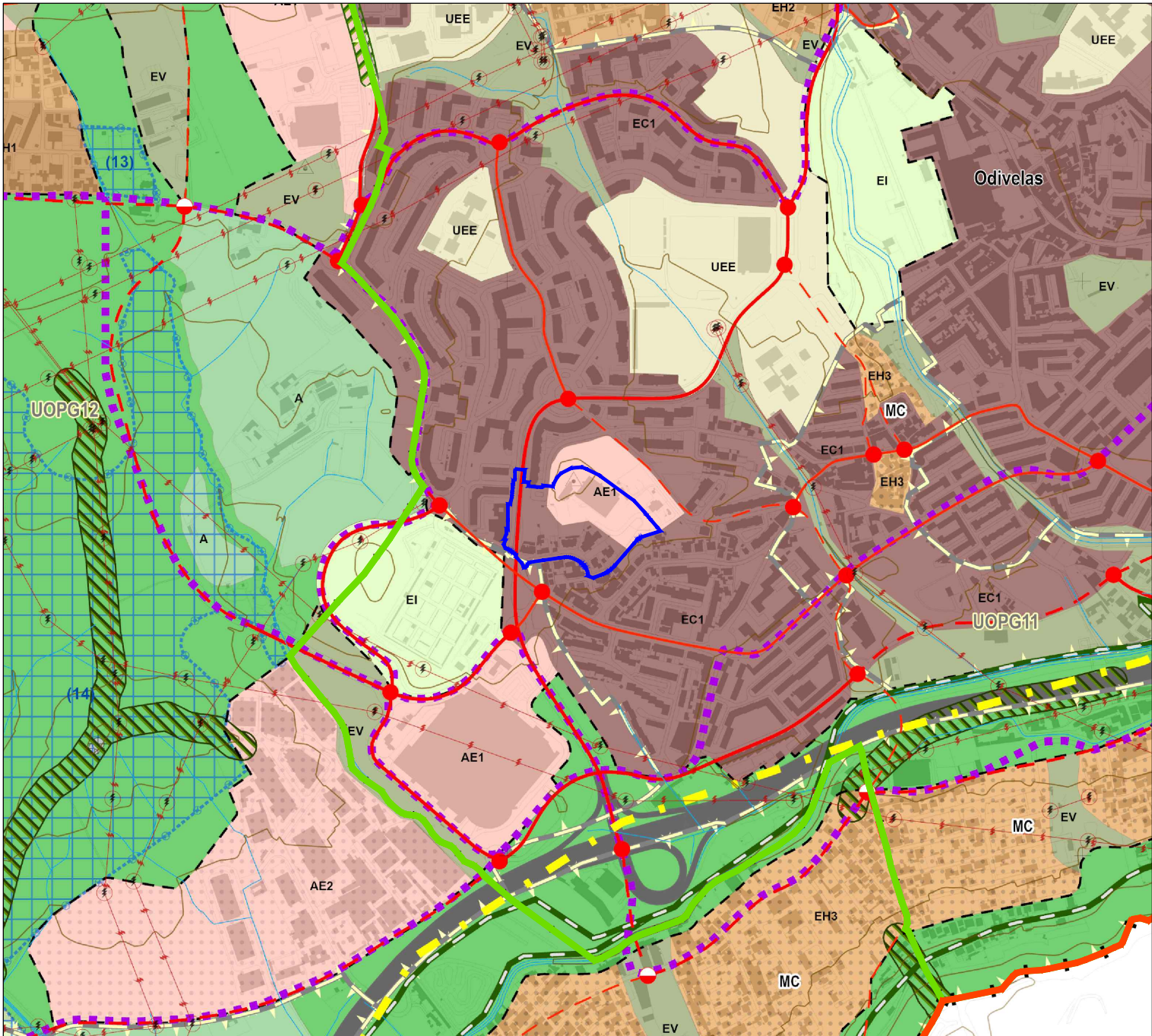
-/-

ESCALA

1/2.000

DESENHO Nº

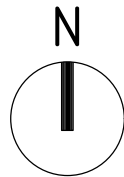
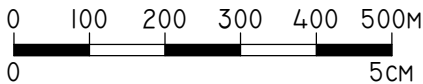
03



LEGENDA

- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - CASAL DOS PASTORES
- ESPAÇOS CENTRAIS DE NÍVEL 1
- ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS CONSOLIDADOS
- VIA DISTRIBUIDORA PRINCIPAL
- VIA DISTRIBUIDORA SECUNDÁRIA

PARÂMETROS URBANÍSTICOS				
	ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO - UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES			33.000,00m2
	ESPAÇO CENTRAL DE NÍVEL 1			18.100,00m2
	ÍNDICE BRUTO DE UTILIZAÇÃO MÁXIMO	0,85	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO MÁXIMO	55%
	DENSIDADE HABITACIONAL MÁX. (FOGOS/HA)	65	COEFICIENTE MÁX ATC AT. ECONÓMICAS	40%
	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS			8
	ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS CONSOLIDADO			14.900,00m2
	ÍNDICE BRUTO DE UTILIZAÇÃO MÁXIMO	0,70	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO MÁXIMO	50%
	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS			6 (4m/PISO)



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES
Pombais - Odivelas

PLANTA DE ENQUADRAMENTO COM O PDM E USOS DO SOLO

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arquiteta

Técnicos(AS):
Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA: GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Datum Altimétrico de Cascais

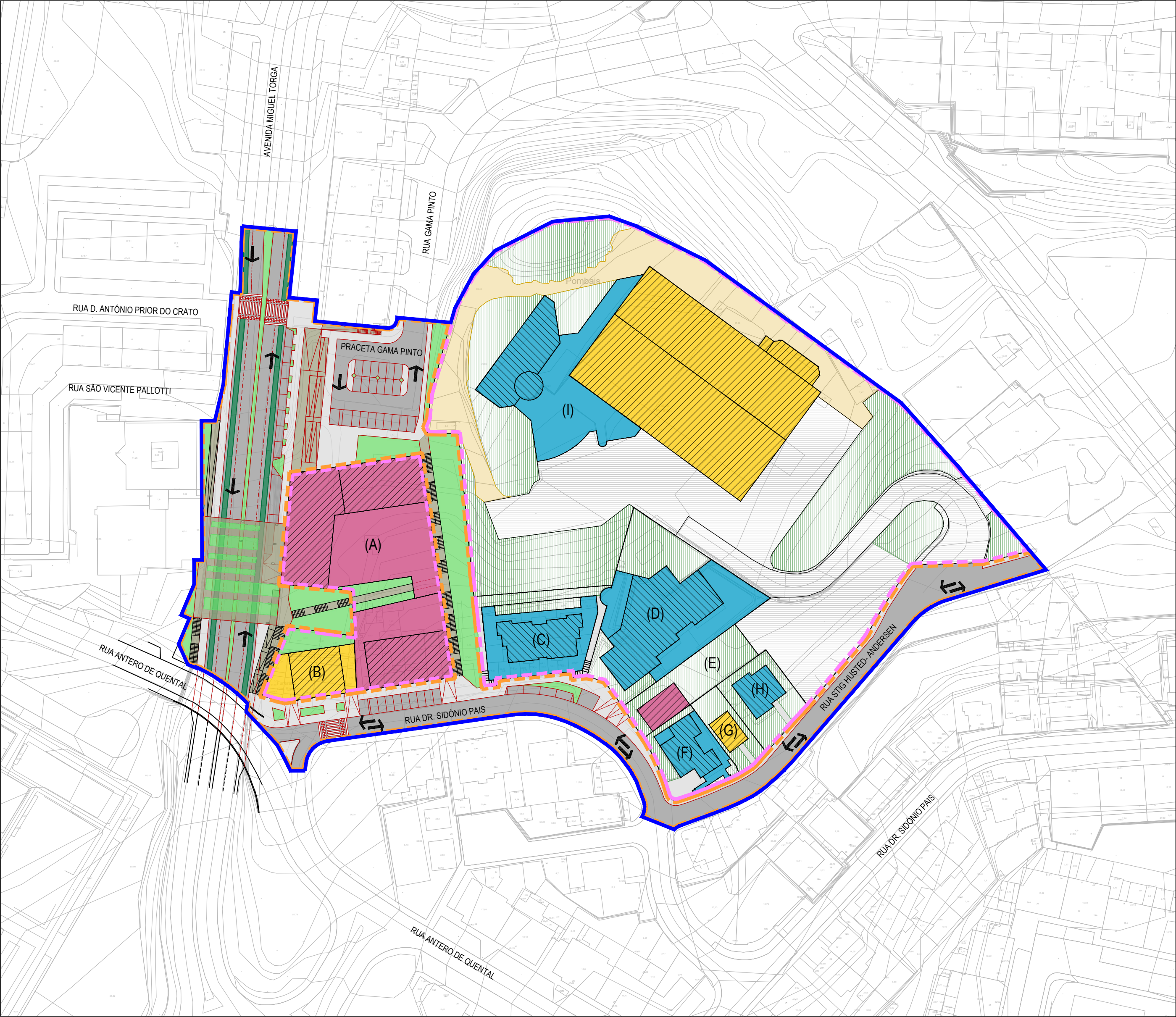
DATA
Agosto/2026

PROCESSO
174/2020/DPU

DISTRIBUIÇÃO
-/-

ESCALA
1/10.000

DESENHO Nº
04



LEGENDA

- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - CASAL DOS PASTORES
- LIMITE DA ÁREA DOS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE PRIVADA
- LIMITE DA ÁREA PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO
- (A) IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS
- EDIFÍCIOS A MANTER
- EDIFÍCIOS A ALTERAR
- EDIFÍCIOS A CONSTRUIR
- ESPAÇOS VERDES NOVOS
- ESPAÇOS VERDES EXISTENTES
- REDE VIÁRIA A REQUALIFICAR
- REDE VIÁRIA EXISTENTE
- REDE PEDONAL NOVA
- REDE PEDONAL A REQUALIFICAR
- CICLOVIA

QUADRO URBANIMÉTRICO		
	ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO - UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES	33.000,00m2
	ÁREA DOS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE PRIVADA	22.787,00m2
	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO	0,25
	ÍNDICE BRUTO DE UTILIZAÇÃO	0,64
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO MÁXIMA	8.250,00m2
	ÁREA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA	21.000,00m2
	ÁREA DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO	8.050,00m2
	ÁREA DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A ATIVIDADES ECONÓMICAS	12.950,00m2
	COEFICIENTE DE ATC PARA ATIVIDADES ECONÓMICAS	39,25%
	NÚMERO TOTAL DE EDIFÍCIOS	11
	NÚMERO TOTAL DE FOGOS	48
	NÚMERO TOTAL DE FRAÇÕES COMERCIAIS	4
	NÚMERO TOTAL DE UNIDADES DE ALOJAMENTO HOTELEIRO	78
	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS	4/8
	ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO:	2.793,00m2*
	ESPAÇOS VERDES	910,00m2
	ARRUAMENTOS , ESTACIONAMENTOS, PASSEIOS, CIRCULAÇÕES PEDONAIS E LOCAIS DE ESTADIA	1.043,00m2
	* PRAÇA PÚBLICA SUSPensa (SOBRE A AVENIDA MIGUEL TORGA)	840,00m2
	LUGARES DE ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL NA VIA PÚBLICA	44
	LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA PARA VEÍCULOS PESADOS	2
	ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO A REQUALIFICAR:	8.260,00m2
	ESPAÇOS VERDES	510,00m2
	ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS	4.950,00m2
	PASSEIOS, CIRCULAÇÕES PEDONAIS E LOCAIS DE ESTADIA	2.800,00m2
	CICLOVIA UNIDIRECIONAL EM DOIS SENTIDOS (AVENIDA MIGUEL TORGA)	180,00ml



UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES

Pombais - Odivelas

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arquitéta

TÉCNICOS(AS):

Hugo Carvalho, Arquitéto

Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06

PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator

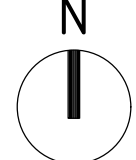
ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA: GRS80

REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Datum Altimétrico de Cascais

0 10 20 30 40 50m

0 5cm

N



DATA

Agosto/2026

PROCESSO

174/2020/DPU

DISTRIBUIÇÃO

-/-

ESCALA

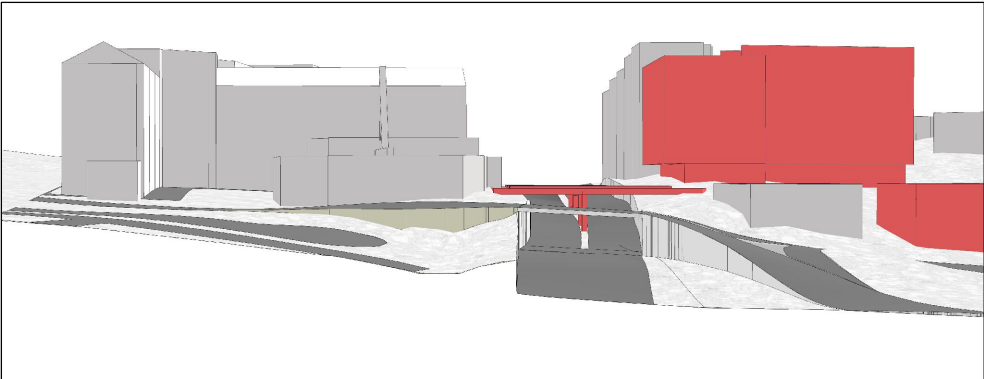
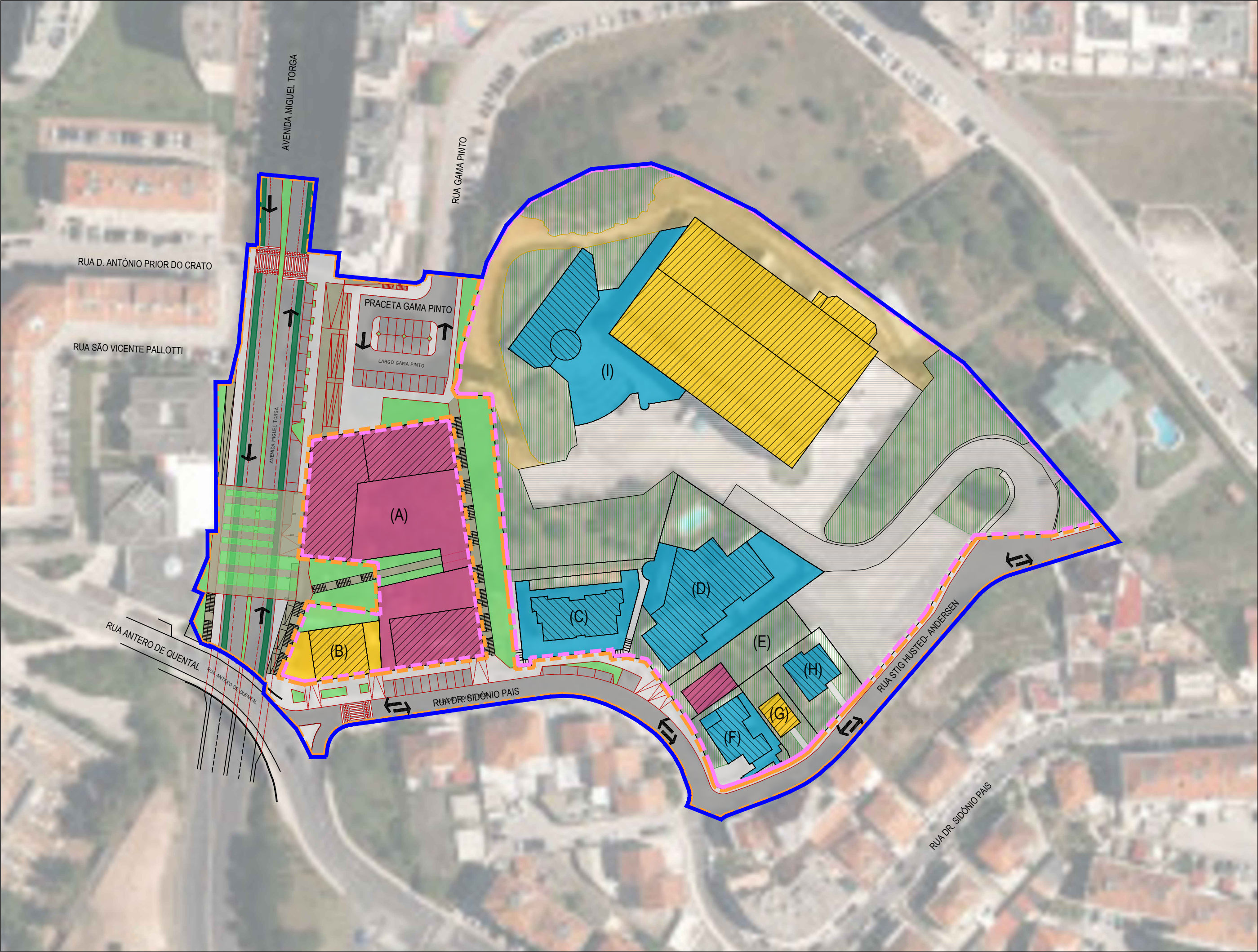
1/1.000

DESENHO Nº

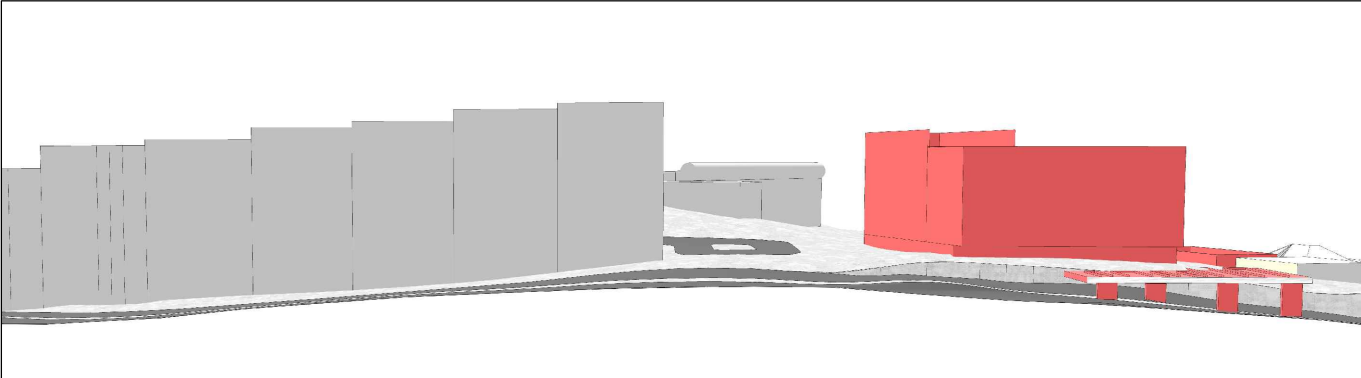
05

DIMENSÃO DA PLANÇA: 420x594mm

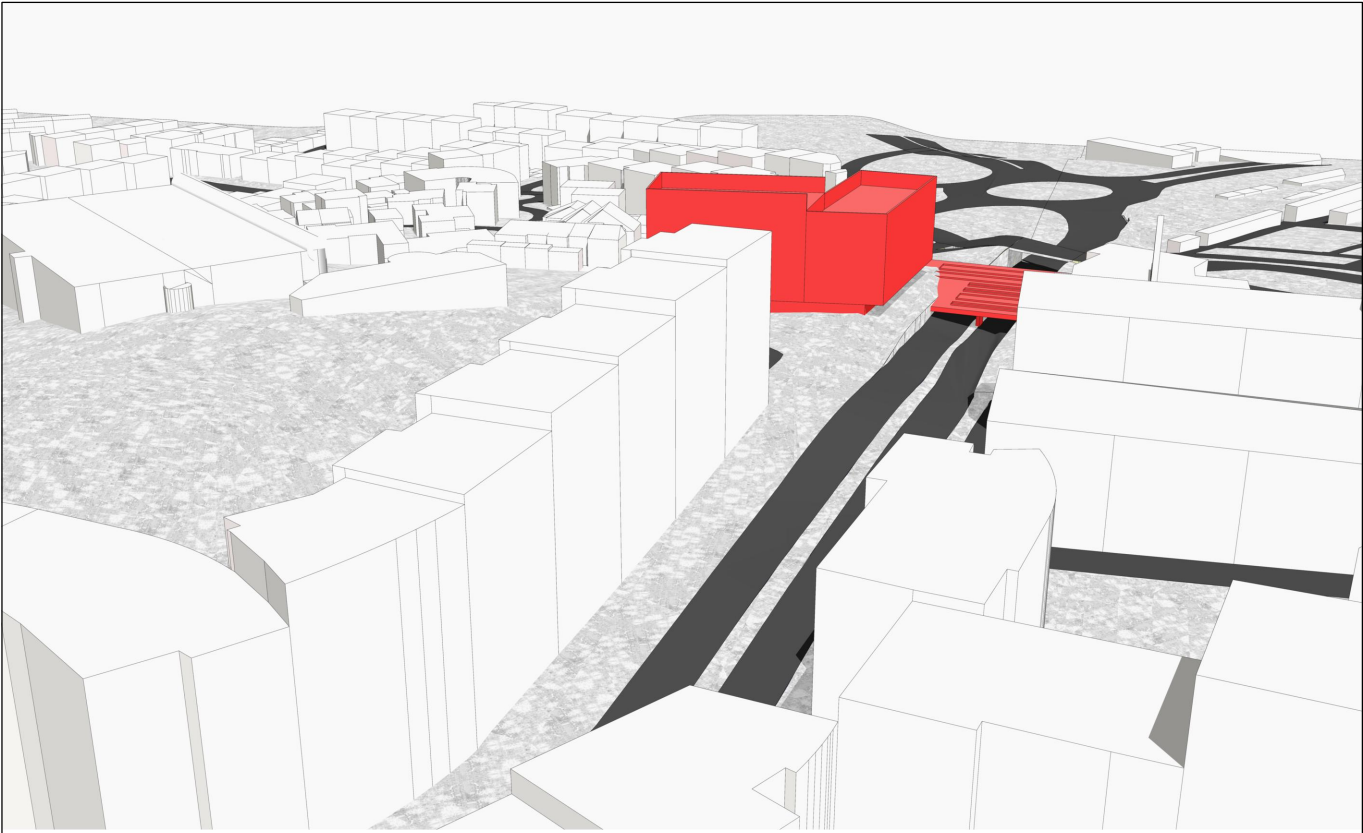
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DOOUPU). NÃO PODEMOS SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ESTÃO RESERVADOS PARA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



CORTE TRANSVERSAL PELA AVENIDA MIGUEL TORGA (POENTE-NASCENTE)



CORTE LONGITUDINAL PELA AVENIDA MIGUEL TORGA (NORTE-SUL)

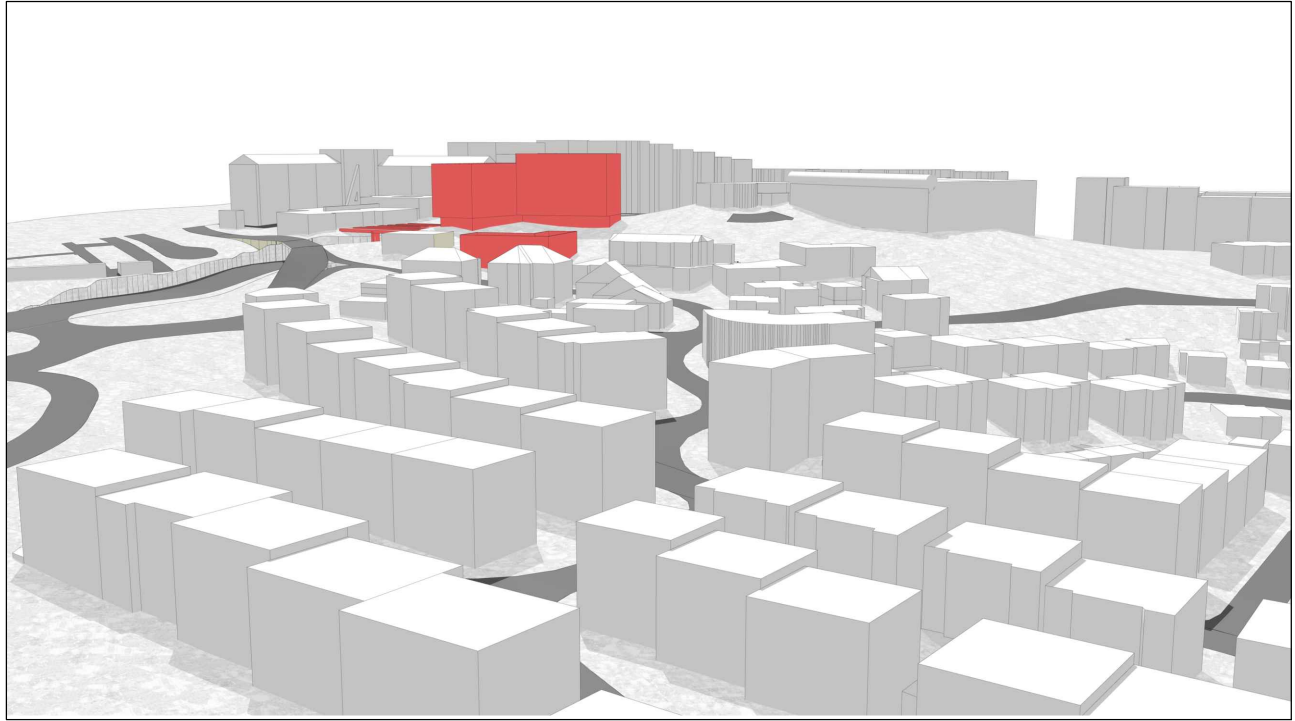


VISTA AÉREA (NORTE-SUL)

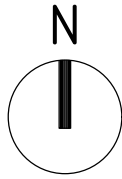
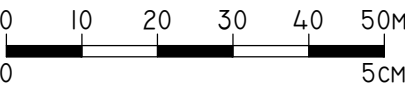
LEGENDA

- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - CASAL DOS PASTORES
- - - LIMITE DA ÁREA DOS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE PRIVADA
- - - LIMITE DA ÁREA PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO
- (A) IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS
- EDIFÍCIOS A MANTER
- EDIFÍCIOS A ALTERAR
- EDIFÍCIOS A CONSTRUIR
- ESPAÇOS VERDES NOVOS
- ESPAÇOS VERDES EXISTENTES
- REDE VIÁRIA A REQUALIFICAR
- REDE VIÁRIA EXISTENTE
- REDE PEDONAL NOVA
- REDE PEDONAL A REQUALIFICAR
- CICLOVIA

QUADRO DE ÁREAS									
PRÉDIOS	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA IMPLANTAÇÃO (m2)	ÁREA DESCOBERTA (m2)	ÁREA CONSTRUÇÃO (m2)			NÚM. PISOS		FOGOS
				HAB.	AT. ECON.	ESTAC.	AC. SOLEIRA	CAVE	
A	2.680,00	2.680,00	-	3.120,00	4.750,00	2.680,00	8	1	23
B	532,00	410,00	122,00	480,00	-	410,00	3	-	4
C	778,00	581,00	197,00	630,00	391,00	-	3	-	8
D	1.734,00	986,00	748,00	2.724,47	-	737,94	4	-	9
E	537,00	146,28	390,72	260,00	-	146,28	2	1	1
F	509,00	186,72	322,28	354,29	-	195,74	2	1	1
G	276,46	100,00	176,46	161,24	-	-	2	-	1
H	465,54	160,00	305,54	320,00	-	-	2	-	1
I	15.275,00	3.000,00	12.275,00	-	7.809,00	-	3	1	-
TOTAL	22.787,00	8.250,00	14.537,00	8.050,00	12.950,00	4.169,96	8	1	48
				21.000,00					



VISTA AÉREA (SUL-NORTE)



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES
Pombais - Odivelas

PLANTA SÍNTESE SOBRE ORTOFOTO E CORTES ESQUEMÁTICOS

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arquiteta

TECNICOS(AS):
Hugo Carvalho, Arquiteto
Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA: GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA: Datum Altimétrico de Cascais

DATA
Agosto/2026

PROCESSO
174/2020/DPU

DISTRIBUIÇÃO
-/-

ESCALA
1/1.000

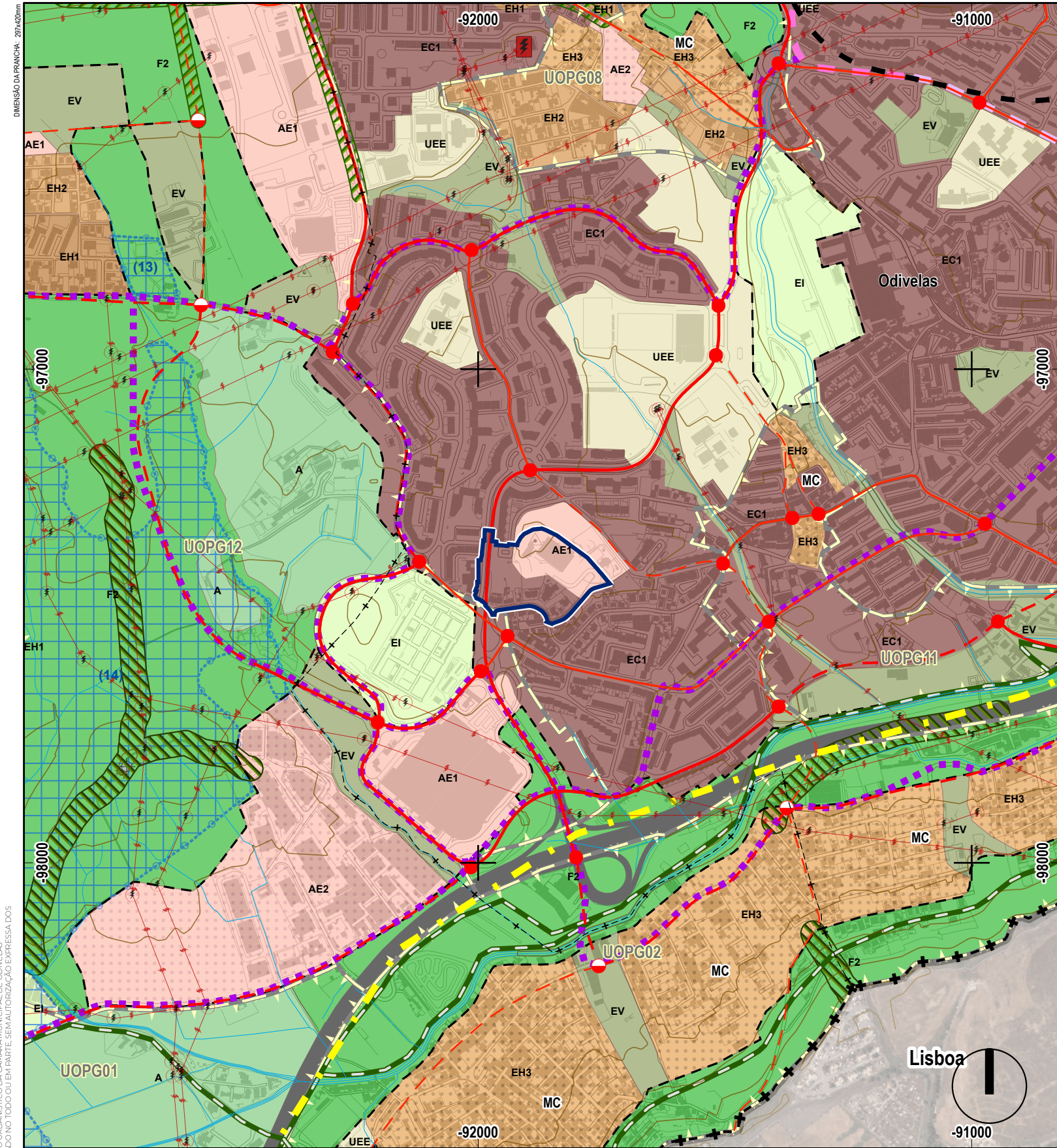
DESENHO Nº
05a



Unidade de Execução
Casal dos Pastores
Odivelas

ANEXO II

Plano Diretor Municipal



Limite da Unidade de Execução

Limites Administrativos do Município de Odivelas (CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

Limites do Concelho

Limite da Freguesia

Limite de Municípios Limitrofes

Mapa de Portugal com o município de Odivelas destacado.

LEGENDA

Categorias de Solo

Solo Rústico

Espaços Agrícolas

A

Espaços Agrícolas

Espaços Florestais

F1

Espaços Florestais de Produção - Grande Lisboa

F2

Espaços Florestais com Funções Predominantes de Recreio e Valorização da Paisagem - Grande Lisboa

F3

Espaços Florestais com Funções Predominantes de Recreio e Valorização da Paisagem - Região Solaia

Outras Categorias do Solo Rústico

AR

Outras Categorias do Solo Rústico - Aglomerados Rurais

EI

Outras Categorias do Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos, Infraestruturas e Outras Estruturas ou Ocupações

Solo Urbano

Espaços Centrais

EC1

Espaços Centrais Nível 1

EC2

Espaços Centrais Nível 2

Perímetros Urbanos

Perímetros Urbanos

Áreas de Gestão Condicionada

Reservas de Solo do art.º 39.º (exceto AIP 07)

MC

Áreas de Manutenção Condicionada

(A)

Nº máxi. de pisos da alínea e) do n.º 3 dos art.º 25.º, 26.º

Áreas de Uso Especial Complementar

Áreas Intermodais de Transportes

Corredores Arborizados em Solo Urbano

Corredores Arborizados em Solo Rústico

1

Zona de Especial Interesse Turístico (coincidente com a Unidade Territorial Homogénea 1)

Áreas Especiais de Gestão

1

Unidades Territoriais Homogéneas

2

Espaços Habitacionais

EH1

Espaços Habitacionais Nível 1

EH2

Espaços Habitacionais Nível 2

EH3

Espaços Habitacionais a Reconverter

Espaços Urbanos de Baixa Densidade

BD

Espaços Urbanos de Baixa Densidade

Espaços Verdes

EV

Espaços Verdes

Espaços de Atividades Económicas

AE1

Espaços de Atividades Económicas Consolidados

AE2

Espaços de Atividades Económicas a Requalificar

Espaços de Uso Especial

UEE

Espaços de Uso Especial - Equipamentos

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Rede Rodoviária Estruturante Supramunicipal

Rede Rodoviária Nacional

Espaços Canais de Mobilidade

Rede Rodoviária Estruturante Municipal

Nós Rodoviários Existentes

Nós Rodoviários Previstos

Vias Distribuidoras Principais - Existentes

Vias Distribuidoras Principais - Previstas / a Requalificar

Vias Distribuidoras Secundárias - Existentes

Vias Distribuidoras Secundárias - Previstas / a Requalificar

Rede Ferroviária

Rede do Metropolitano em Exploração

Rede Metropolitano Proposta de Prolongamento Linha Amarela

Transporte Coletivo em Sítio Próprio (TCSP)

Itinerário da Linha Violeta - Corredor à Superfície (conforme traçado definitivo)

Itinerário da Linha Violeta - Corredor em Subterrâneo (conforme traçado definitivo)

Outros Itinerários Previstos

Rede de Mobilidade Suave

Vias Cicláveis/Pedonais

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES

Pombais - Odivelas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - USOS DO SOLO

Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):

Hugo Carvalho, Arquiteto

Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalves Pinheiro, Técnico Superior

DATA

Agosto/2026

PROCESSO

174/2020/DPU

DISTRIBUIÇÃO

-/-

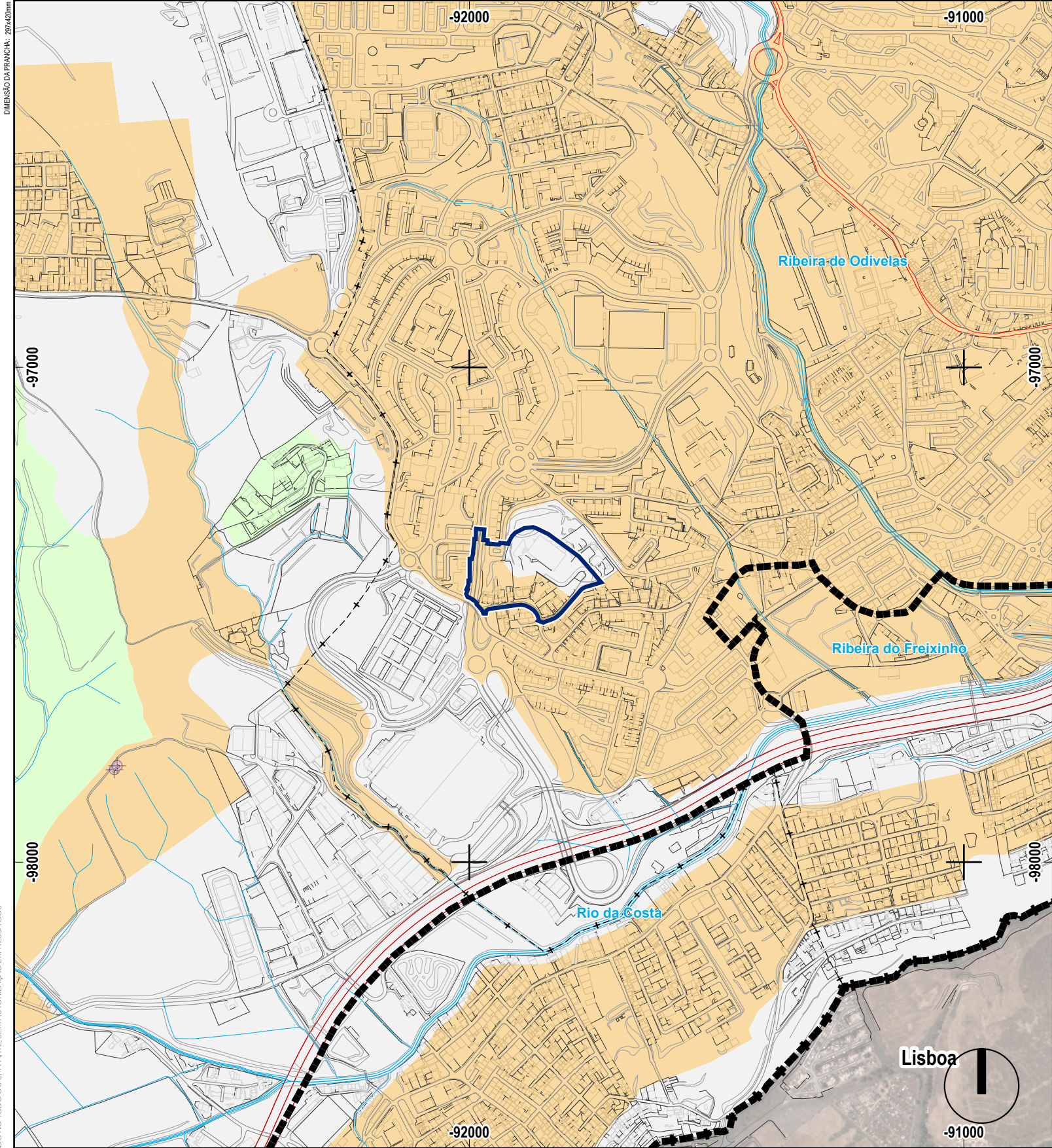
ESCALA

1:10 000

DESENHO Nº

06

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais



LEGENDA

Classificação de Zonas

Zona Sensível

Zona Mista

Zona Indiferenciada

Área Sujeita a PMOT Local subsequentemente ao PDM

Limite da Unidade de Execução

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

Limite do Concelho

Limite da Freguesia

Limite de Municípios Limitrofes

Map of Portugal with Odivelas highlighted

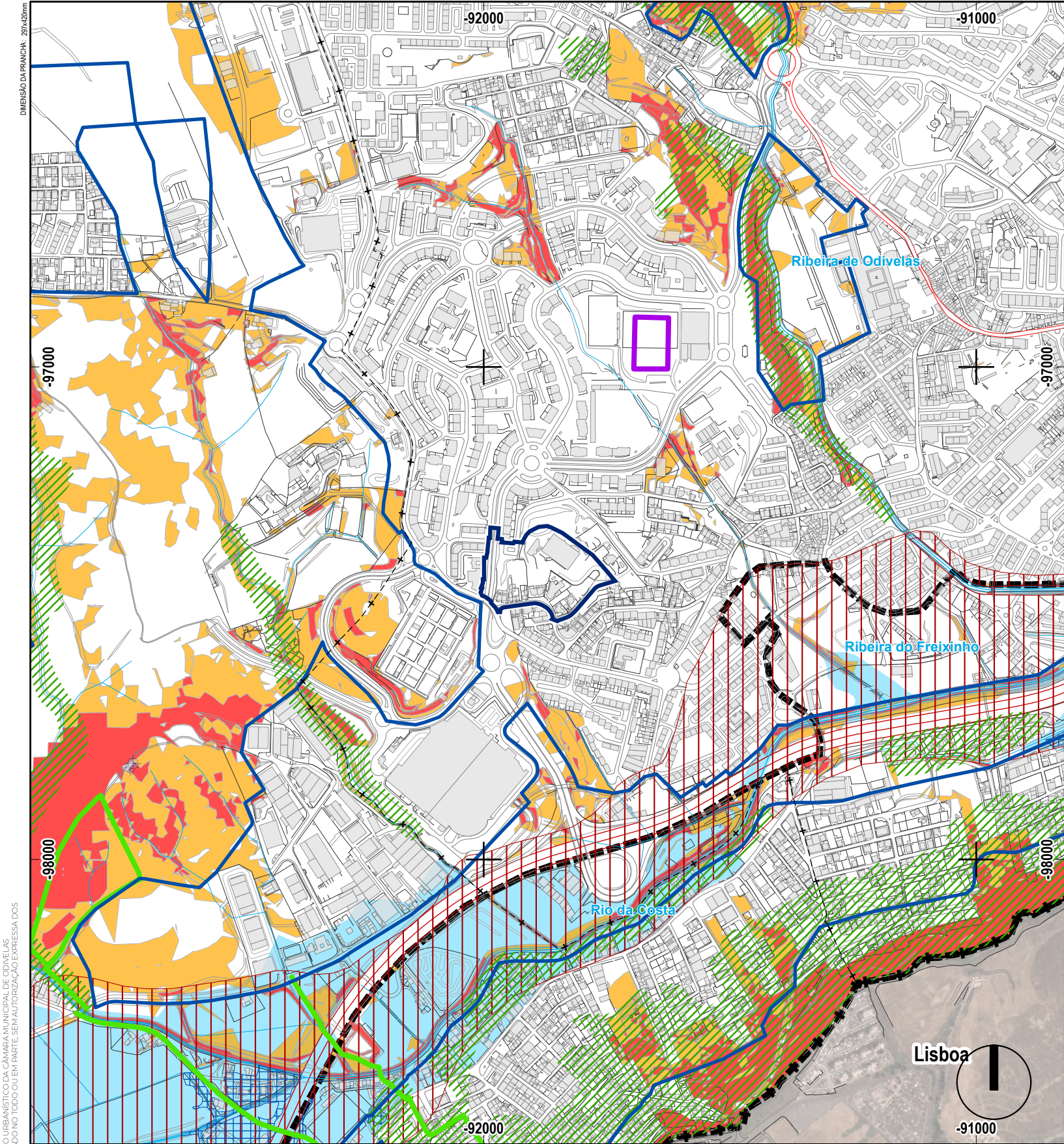
Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES
Pombais - Odivelas
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)
EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - CLASSIFICAÇÃO DE ZONAS DE RUÍDO

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.
Técnicos: Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

DATA: Agosto/2026
PROCESSO: 174/2020/DPU
DISTRIBUIÇÃO: -/-
ESCALA: 1:10 000
DESENHO Nº: 07



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. A SUA REPRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO, SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES, É PROIBIDA.

Limite da Unidade de Execução

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



LEGENDA

- Área Sujeita a PMOT Local subsequentemente ao PDM
- Áreas Urbanas e Aglomerados Rurais
- Risco Geotécnico (IPV e Pedreiras)
- Falha Geológica
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Pontos Críticos de Inundações Urbanas
- Perigosidade de Incêndio - Muito Alta
- Perigosidade de Incêndio - Alta
- Rede Viária Florestal
- Risco Sísmico de Liquefação de Solos
- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Áreas de Evacuação de Populações

Zonas Inundáveis

Incêndios Rurais

Infraestruturas Dedicadas à Proteção Civil



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES
Pombais - Odivelas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada
na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)
EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - ÁREAS SUJEITAS A PREVENÇÃO DE RISCOS

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arq.

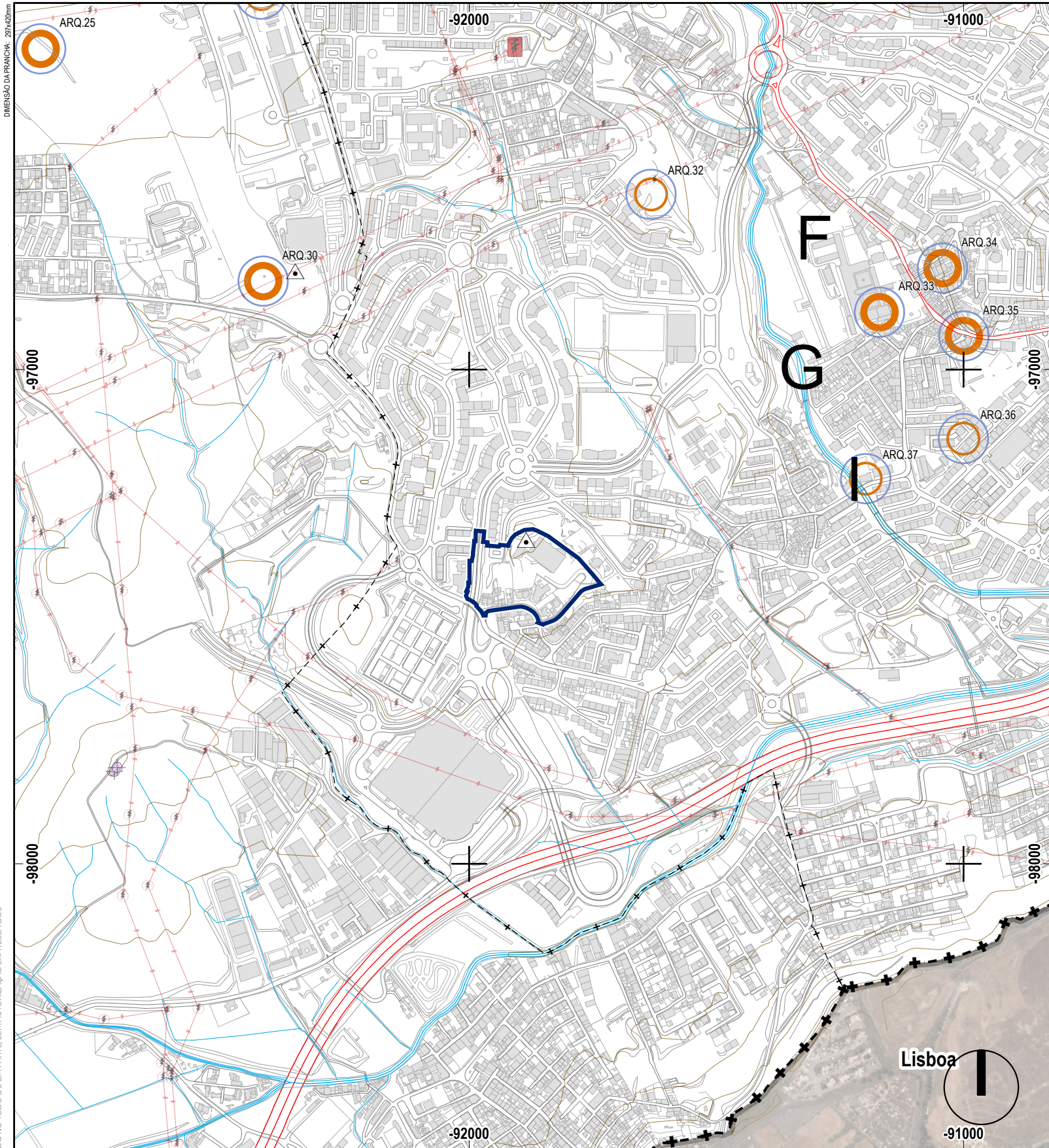
TÉCNICOS(AS):

Hugo Carvalho, Arquiteto
Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA
Agosto/2026
PROCESSO
174/2020/DPU
DISTRIBUIÇÃO
-/-
ESCALA
1:10 000
DESENHO Nº

08



LEGENDA

BENS CULTURAIS IMÓVEIS CLASSIFICADOS, EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO E ZONAS DE PROTEÇÃO

Grau 1



Monumento Nacional



Imóvel Interesse Municipal



Zona Geral de Proteção (ZGP)

BENS CULTURAIS IMÓVEIS INVENTARIADOS A SALVAGUARDAR

Arqueossítios

Grau 1



Grau 2



Em Solo Rústico: 100 metros
Em Solo Urbano: 50 metros

ÁREA DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO



Área de Interesse Arqueológico (AIA)

Nota: Esta planta não dispensa a consulta dos elementos fundamentais do PDM, constantes na 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Odivelas, publicado no Diário da República n.º 173/2024, Série II de 2024-09-06, através do Aviso n.º 19978/2024/2, de 6 de setembro. Onde poderão ser encontrados os dados referentes aos Bens culturais Imóveis na Planta de Ordenamento – Património Cultural Arqueológico, Anexo V

Limite da Unidade de Execução

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES
Pombais - Odivelas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)
EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - PATRIMÓNIO CULTURAL ARQUEOLÓGICO

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):

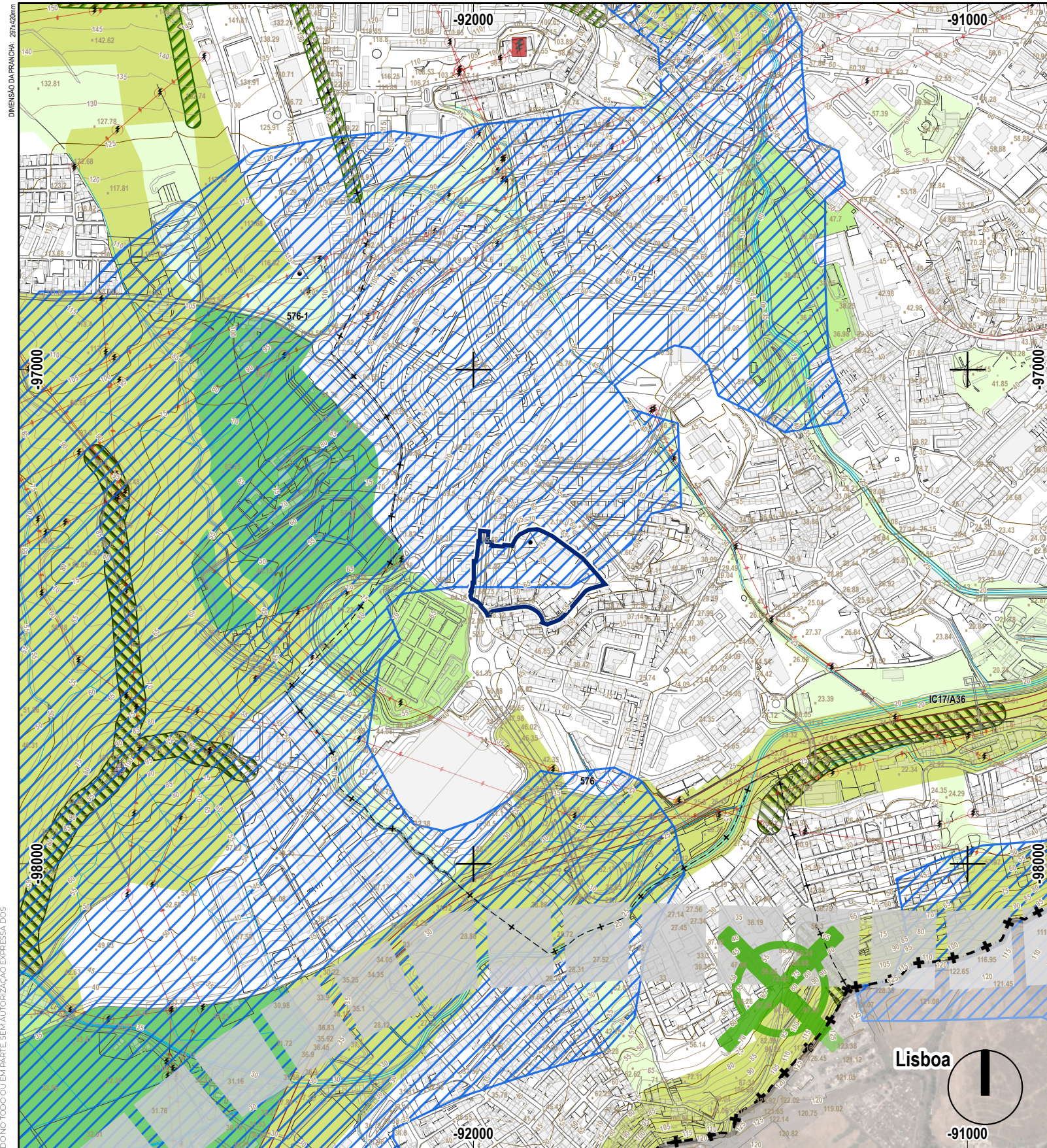
Hugo Carvalho, Arquiteto
Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA
Agosto/2026
PROCESSO
174/2020/DPU
DISTRIBUIÇÃO
-/-
ESCALA
1:10 000
DESENHO Nº

10

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. A DISTRIBUIÇÃO NÃO PODEMOS SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTORES.



LEGENDA

Planta de Ordenamento - Usos do Solo

Solo Rústico

- Espaços Florestais com Funções Predominantes de Recreio e Valorização da Paisagem - Grande Lisboa
- Espaços Florestais com Funções Predominantes de Recreio e Valorização da Paisagem - Região Saloia
- Espaços Florestais de Produção - Grande Lisboa
- Espaços Agrícolas
- Outras Categorias do Solo Rústico - Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestruturas e Outras Estruturas ou Ocupações

Solo Urbano

- Espaços Verdes

Áreas de Uso Especial Complementar

- Corredores Arborizados em Solo Rústico - com 50m de largura
- Corredores Arborizados em Solo Urbano - com 30m de largura

Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa

- Pontos de Intrusão
- Corredores Vitais
- Locais Tampão
- Estrangulamento Pontual
- Áreas Vitais
- Áreas Estruturantes Secundárias
- Corredores Estruturantes Principais

Limite da Unidade de Execução

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES

Pombais - Odivelas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arq.

Técnicos(AS):

Hugo Carvalho, Arquiteto

Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

DATA

Agosto/2026

PROCESSO

174/2020/DPU

DISTRIBUIÇÃO

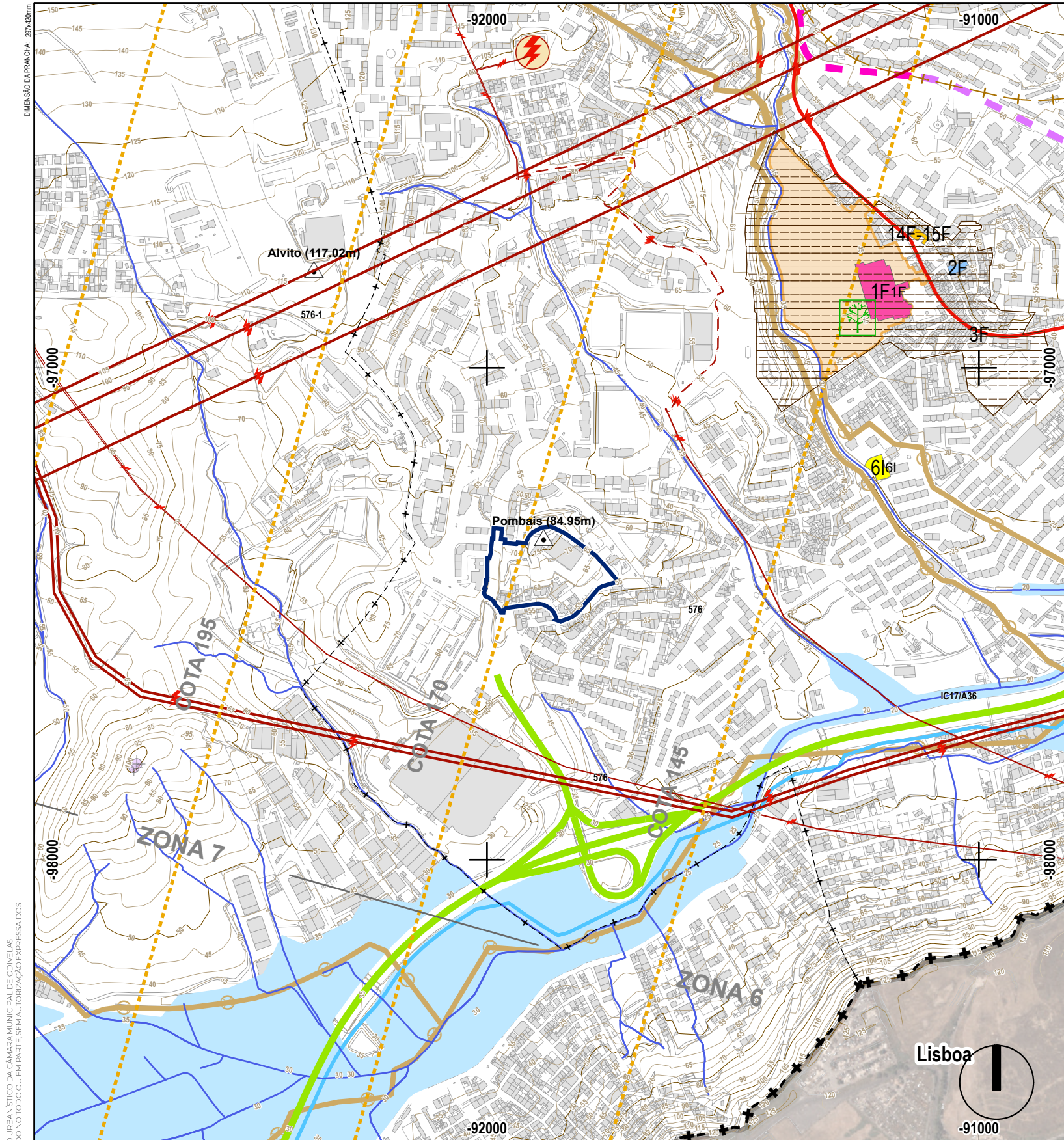
-/-

ESCALA

1:10 000

DESENHO Nº

11



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. A SUA REPRODUÇÃO OU COPIAÇÃO, SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES, É PROIBIDA. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR SÃO RESERVADOS.

Limite da Unidade de Execução

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



LEGENDA

Património Cultural Arquitetónico / Arqueológico

Bens Culturais Imóveis Classificados, em Vias de Classificação e Zonas de Protecção

- Monumento Nacional
- Imóvel Interesse Público
- Imóvel Interesse Municipal
- Em Vias de Classificação-Monumento de Interesse Municipal

Zonas de Protecção

- Zona Geral de Protecção (ZGP)
- Zona Especial de Protecção (ZEP)

Arquitetónico

Monumento Nacional

- 4C, Aqueduto das Águas Livres, Seus Aferentes e Correlacionados
- 1F, Mosteiro de Odivelas, Compreendendo os Túmulos de D. Dinis e de sua Filha
- 3F, Memorial de Odivelas
- 1J, Igreja da Póvoa de Stº. Adrião

Imóvel de Interesse Público

- 2F, Igreja do Santíssimo Nome de Jesus, Matriz de Odivelas
- 21F, Padrão do Senhor Roubado

Imóvel Interesse Municipal

- 1C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte das Piçarras
- 2C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte das Fontainhas
- 3C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte de Castelo de Vide
- 5C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte dos Castanheiros
- 5D, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte dos Passarinhos
- 6I, Palacete na Rua Dr. Alexandre Braga, Incluindo o Logradouro

Em Vias de Classificação - Monumento Interesse Municipal

- 14F-15F, Biblioteca Municipal D. Dinis
- 3L, Centro Cultural da Malaposta
- 1N, Imóvel conhecido como "Velho Mirante"
- 1O, Casal de Sant'Ana

Arqueológico

Monumento Nacional

- ARQ.08, Dólmen do Sítio das Pedras Grandes

Imóvel de Interesse Municipal

- ARQ.16, Povoado Fortificado da Serra da Amoreira

Domínio Público Hídrico

- Linha de Água em Conduta Subterrânea
- Linha de Água
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias

Recursos Agrícolas e Florestais

Recursos Agrícolas e Florestais

- Povoamento Florestal de Sobreiro
- Fitomonumento - Phytolacca dioica L. (bela-sombra)

Rede Rodoviária Nacional

- IC1 (A8)
- IC17 (A36 - CRIL)
- IC18 (A9 - CREL)
- IC22 (A40 - Radial Odivelas)
- EN 250, LC Sintra/Caneças - LC Loures
- EN 250-2, Entroncamento da EN250/Portas de Carrixe
- EN 8, Calçada de Carrixe/Póvoa de Santo Adrião

Rede Ferroviária

- Metropolitano (Linha amarela existente)
- Metropolitano (Linha amarela prolongamento previsto)

Transporte Coletivo em Sítio Próprio (TCSP)

- Itinerário da Linha Violeta - Corredor à Superfície (conforme traçado definitivo)
- Itinerário da Linha Violeta - Corredor em Subterrâneo (conforme traçado definitivo)

Servidões / Instalações Militares

- Instituto de Odivelas
- Quartel da Pontinha
- Posto de Tavares

Redes de Transporte e Distribuição de Energia e Instalações de transformação

- Instalações de Gás (PRM 110)
- Gasoduto de 2º Escalão

Rede de Transporte e Distribuição de Eletricidade

- Linhas da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade - RNT (aéreas)
- Linhas da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade - RND (aéreas)
- Linhas da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade - RND (subterrânea)
- Linhas da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade - RNT (subterrâneas)

REN - (Rede Nacional de Transporte)

- Posto de seccionamento da Pontinha (RNT)

EDP

- Posto Seccionamento Famões
- Subestação Arroja
- Subestação Caneças

Rede de Infraestruturas

Abastecimento de Água

- Adutora de Água da EPAL

- Edifício EPAL

Saneamento

- Emissários e Interceptores

Outras Condicionantes:

Rede Geodésica

- Marco Geodésico de 3ª Ordem

Servidão Aeronáutica

- Faixas
- Zonamento
- Áreas Críticas
- Base Aérea n.º6 / CTA (Zona F)

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES

Pombais - Odivelas



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024) EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):

Hugo Carvalho, Arquiteto
Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalves Pinheiro, Técnico Superior

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA

Agosto/2026

PROCESSO

174/2020/DPU

DISTRIBUIÇÃO

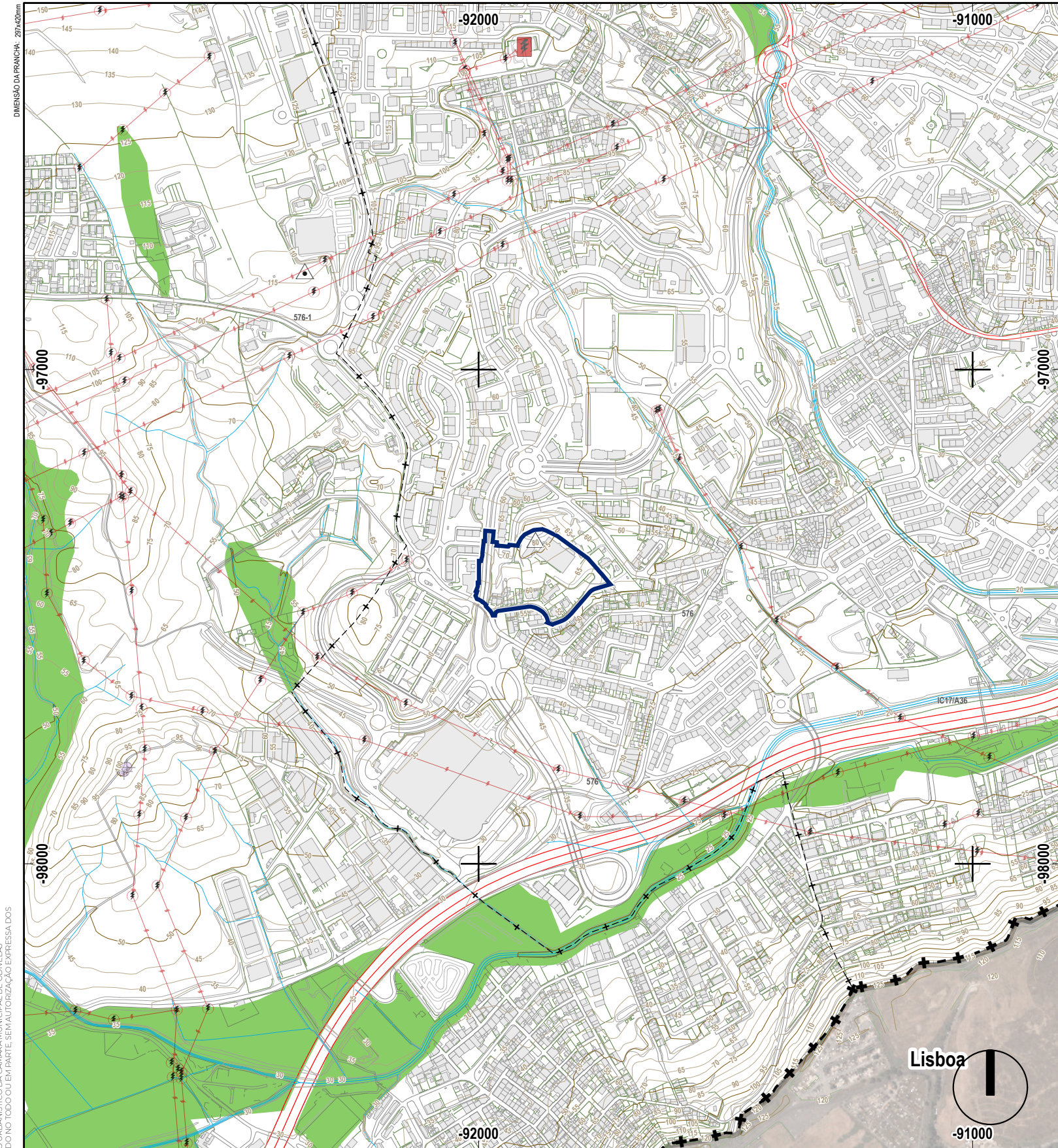
-/-

ESCALA

1:10 000

DESENHO Nº

12



LEGENDA

Reserva Agrícola Nacional



Reserva Agrícola Nacional

Limite da Unidade de Execução

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES
Pombais - Odivelas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada
na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)
EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):

Hugo Carvalho, Arquiteto
Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA

Agosto/2026

PROCESSO

174/2020/DPU

DISTRIBUIÇÃO

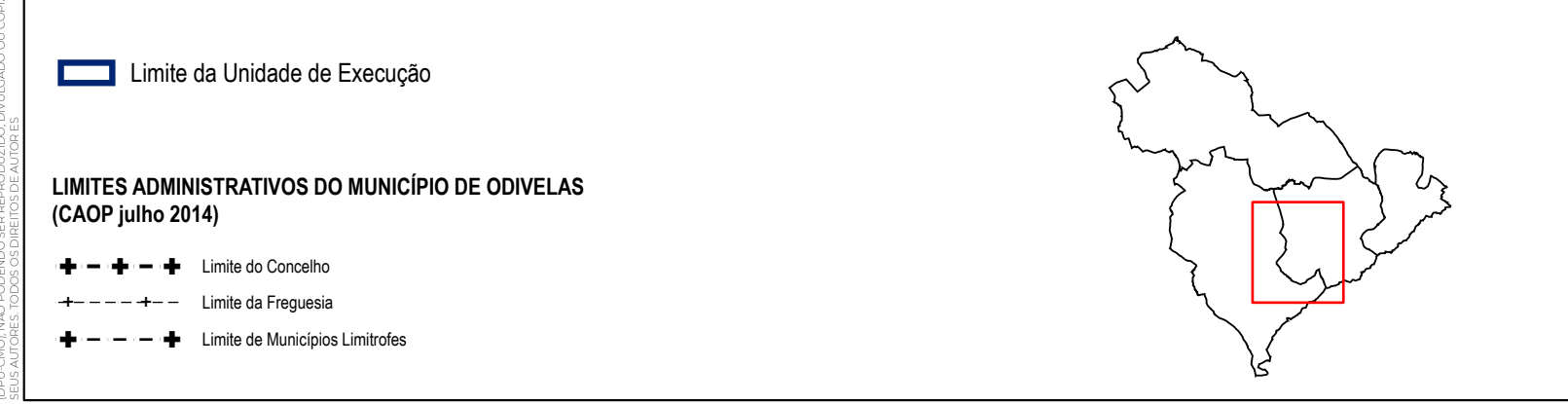
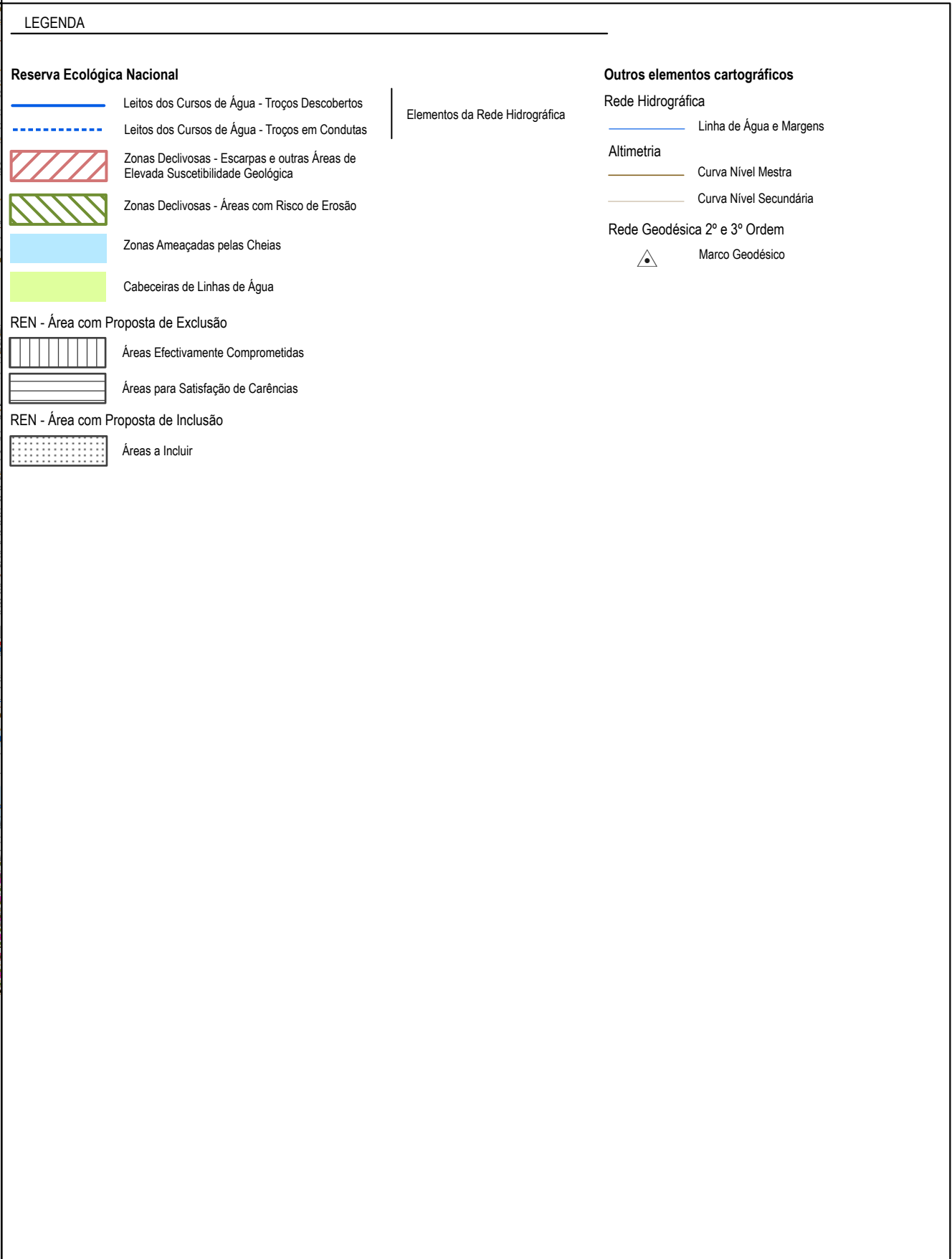
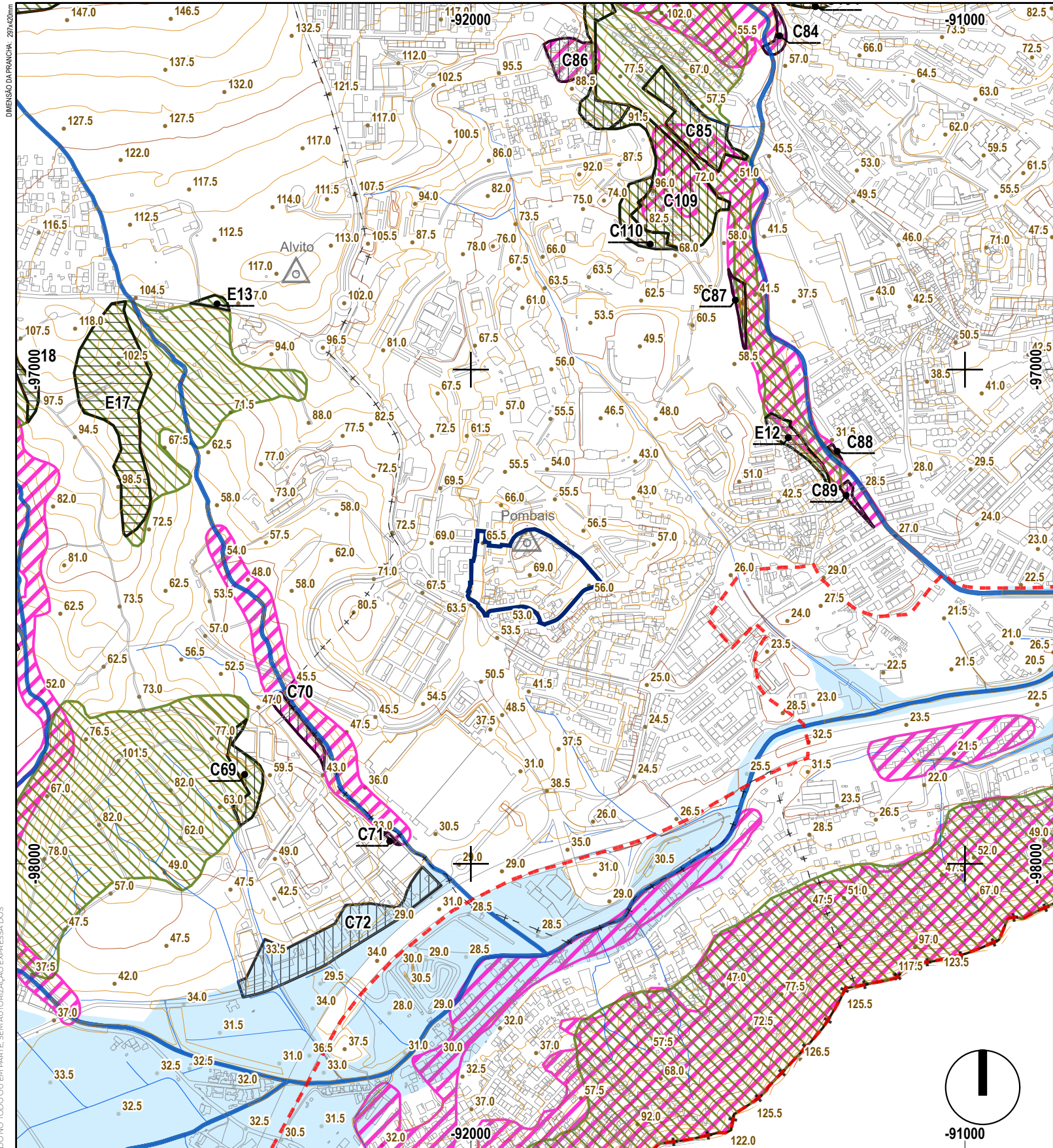
-/-

ESCALA

1:10 000

DESENHO Nº

13



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES

Pombais - Odivelas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (Aprovação na 10.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas de 29/06/2015)

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

COORDENADOR(A): Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS): Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalves Pinheiro, Técnico Superior

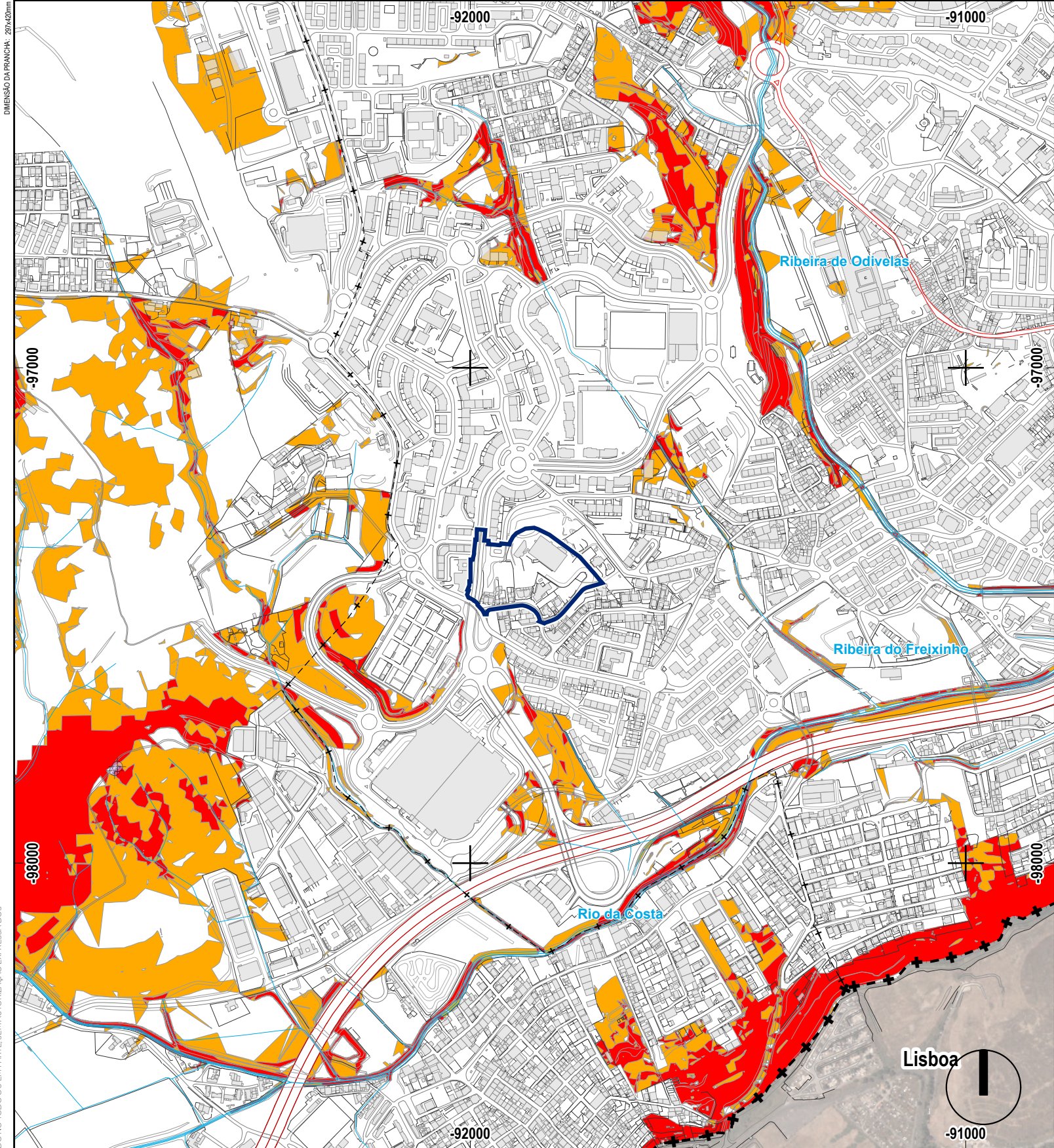
DATA: Agosto/2026

PROCESSO: 174/2020/DPU

DISTRIBUIÇÃO: -/-

ESCALA: 1:10 000

DESENHO Nº: 14



LEGENDA

Perigosidade de Incêndio

Muito Alta

Alta

Limite da Unidade de Execução

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

++-+-

Limite do Concelho

+- - - -

Limite da Freguesia

++- - -

Limite de Municípios Limitrofes

Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES

Pombais - Odivelas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - PERIGOSIDADE DE INCÊNDIOS RURAIS

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

Técnicos:
Hugo Carvalho, Arquiteto
Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

DATA
Agosto/2026

PROCESSO
174/2020/DPU

DISTRIBUIÇÃO
-/-

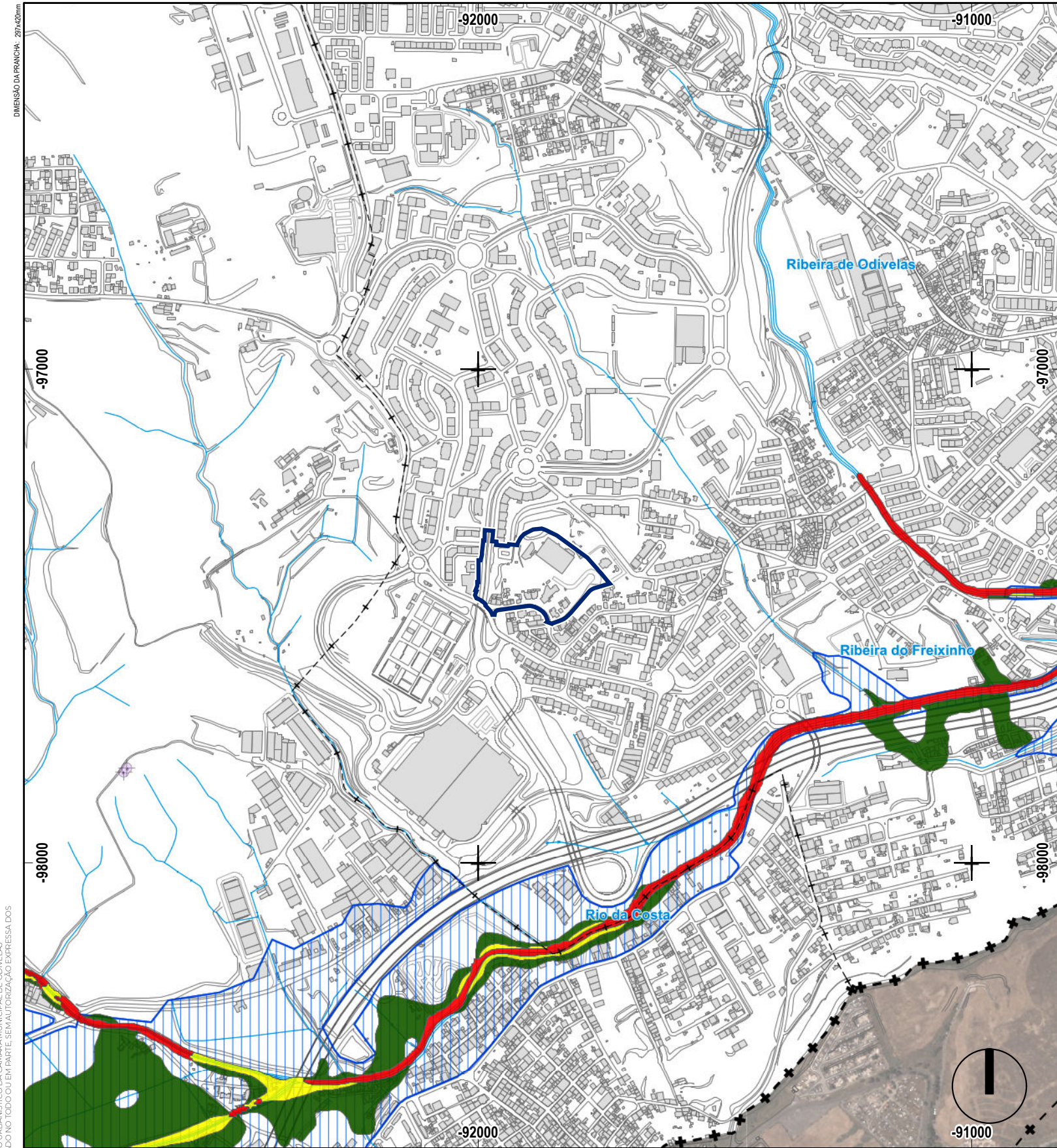
ESCALA
1:10 000

DESENHO Nº
15

DIMENSÃO DA PRANCHA: 297x420mm

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. A SUA REPRODUÇÃO OU UTILIZAÇÃO EM QUALQUER FORMA, SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES, É PROIBIDA.

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais



LEGENDA

Plano de Gestão dos Riscos de Inundação de 2.º Ciclo de Planeamento

Classes de Perigosidade Generalizada (T=100 anos)

- Alta - Muito Alta
- Média
- Muito Baixa - Baixa

Reserva Ecológica Nacional

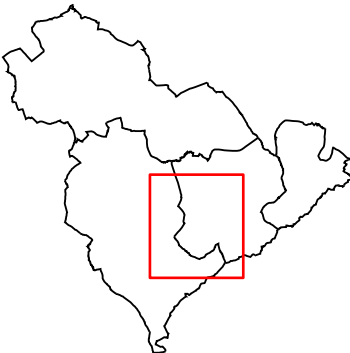
Tipologia Zonas Ameaçadas pelas Cheias

- Zonas Ameaçadas pelas Cheias

Limite da Unidade de Execução

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS PASTORES
Pombais - Odivelas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS(1.ª Alteração por Adaptação
aprovada na 13ª Reunião Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Odivelas de 02/07/2025)
EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - RISCOS DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

COORDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):

Hugo Carvalho, Arquiteto
Tânia Gonçalves, Engenheira; Gonçalo Pinheiro, Técnico Superior

DATA
Agosto/2026
PROCESSO
174/2020/DPU
DISTRIBUIÇÃO
-/-/
ESCALA
1:10 000
DESENHO Nº